



EXPEDIENTE

- PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**
Luciano Oliveira Mattos de Souza
- CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**
Ricardo Ribeiro Martins
- PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto
- SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS**
Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario
- SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS**
Ana Cristina Lesqueves Barra
- SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS**
Roberto Moura Costa Soares
- SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS**
Eduardo da Silva Lima Neto (Respondendo pelo expediente)
- CHEFIA DE GABINETE**
David Francisco de Faria
- CONSULTORIA JURÍDICA**
Emerson Garcia
- ASSESSORIA EXECUTIVA**
Walter de Oliveira Santos
- COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA**
Maurício Assayag
- COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA**
Karina Rachel Tavares Santos
- COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA**
Eduardo Rodrigues Campos
- CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**
Leandro Silva Navega
- OUVIDORIA**
Augusto Vianna Lopes
- SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**
Roberto Goes Vieira
- ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES**
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D' Oliveira

Sumário

• PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	1
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO	80
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS	80
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS	80
• CORREGEDORIA-GERAL	81
• CONSELHO SUPERIOR	81
• SECRETARIA-GERAL.....	90
• PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS ELEITORAIS E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA	92

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.610, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Institui o Plano de Adequação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão constitucional (art. 5º, inciso LXXIX - incluído pela Emenda Constitucional nº 115/2022), as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), da Lei nº 12.965/2014 (Lei do Marco Civil da *Internet*), da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), da Lei nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), da Lei Complementar Estadual nº 106/2003 e da Resolução GPGJ nº 2.434/2021, bem como as boas práticas de governança de dados e segurança da informação;

CONSIDERANDO que o art. 50 da LGPD permite que controladores e operadores de dados pessoais estabeleçam diretrizes de boas práticas e governança para regular o tratamento de dados pessoais e que tais podem abranger diferentes aspectos, como organização, supervisão e gestão de dados pessoais;

CONSIDERANDO a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro para a elaboração de plano de ação para direcionar a iniciativa de adequação à LGPD que elenque, ao menos, uma série de metas e objetivos, atividades que serão realizadas, seus prazos e os responsáveis por executá-las, a teor do que consta no Procedimento SEI nº 20.22.0001.0021527.2023-11;



CONSIDERANDO que o objetivo do Plano de Adequação é estabelecer diretrizes para garantir uma governança efetiva e o alinhamento das práticas da Instituição com a LGPD, de forma a orientar a atuação estratégica institucional para realizar o tratamento de dados pessoais de acordo com os critérios e limites legais, seguindo as diretrizes da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e disseminando a cultura de governança e boas práticas em relação ao tema;

CONSIDERANDO que o Plano de Adequação à LGPD é um documento programático, não possuindo caráter normativo, e que seu principal escopo é fornecer diretrizes para orientar as ações do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro no que diz respeito ao cumprimento da legislação;

CONSIDERANDO que o Plano de Adequação à LGPD é um documento que necessita de atualização constante, a fim de atender ao princípio da transparência da legislação de proteção de dados (art. 6º, VI, da LGPD);

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no Procedimento SEI nº 20.22.0001.0041425.2023-48,

RESOLVE

Art. 1º - Institui-se o Plano de Adequação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, que tem por finalidade guiar, por meio de diretrizes, a atuação institucional para a conformidade da Instituição à legislação de proteção de dados pessoais.

Art. 2º - O Plano de Adequação será disponibilizado na *intranet* e atualizado continuamente, com periodicidade mínima de 1 (um) ano, sem a necessidade de edição de nova Resolução, bastando que a atualização seja aprovada pelo Comitê Estratégico de Proteção de Dados Pessoais e que conste no documento as datas das alterações e os itens alterados em sumário próprio, a fim de atender ao princípio da transparência, conforme dispõe o art. 6º, VI, da LGPD.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2024.

Luciano Oliveira Mattos de Souza

Procurador-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DE 25.07.2024

Aprova o Quadro de Movimentação dos Promotores de Justiça para o mês de **AGOSTO** de 2024*

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

Coordenadora: Karina Rachel Tavares Santos

Subcoordenador: João Alfredo Gentil Gibson Fernandes

Sede: Av. Marechal Câmara, nº 370, 4º andar - Centro

E-mail: movimentacao@mprj.mp.br

PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

CRAAI RIO DE JANEIRO

Coordenadora: Miriam Tayah Chor

Sede: Avenida Marechal Câmara, nº 350, 7º andar

COMARCA DA CAPITAL FORO CENTRAL

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DA CAPITAL



Av. Almirante Barroso, nº 139, 6º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça Cível da Capital

Titular - LARISSA ELLWANGER FLEURY RYFF

2ª Promotoria de Justiça Cível da Capital

Titular - SÉRGIO BUMASCHNY

3ª Promotoria de Justiça Cível da Capital

Titular - ROSANA BARBOSA CIPRIANO DE SOUZA

4ª Promotoria de Justiça Cível da Capital

Titular - MARCOS LIMA ALVES (PGJ - Assistente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento e Políticas Institucionais)

Desig. - ROSANA BARBOSA CIPRIANO DE SOUZA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 12, 11º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - ALBERTO HENRIQUE DE PINHO CANELLAS (Licença para tratamento de saúde)

Desig. - CLÁUDIA SOBRINO PÔRTO VIRGOLINO

2ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - MARCELO DE CARVALHO MOTA

3ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - MARIO MORAES MARQUES JÚNIOR

4ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - IZABELLA FIGUEIRA

5ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - MARIA DA GLÓRIA GAMA PEREIRA (Férias, de 12 a 21/08)

Desig. - ANDREZZA DUARTE CANÇADO (de 12 a 21/08)

6ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - FRANCISCO FRANKLIN PASSOS GOUVÊA

7ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - JACQUELINE ESTHER ABECASSIS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

Av. Presidente Antônio Carlos, nº 607, 6º e 7º andares - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ILANA FISCHBERG SPECTOR



2ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ALESSANDRA TAVARES SALDANHA DA GAMA PÁDUA (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional)

Desig. - DANIELLE CAVALCANTE DE BARROS

3ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - FÁTIMA VIEIRA HENRIQUES

4ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ROBSON RENAULT GODINHO

5ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - VERÔNICA CRESPO RIBEIRO ANTUNES ZYLBERMAN (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional)

Desig. - ILANA FISCHBERG SPECTOR

6ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - MARIA CRISTINA FARIA MAGALHÃES (Férias, de 10 a 31/08)

Desig. - ALEXANDRA PAIVA D'ÁVILA MELO (de 10 a 31/08)

7ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ALEXANDRA PAIVA D'ÁVILA MELO

8ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - MARCOS ANTONIO MASELLI DE PINHEIRO GOUVÊA

9ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - VIRGÍLIO PANAGIOTIS STAVRIDIS

10ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ADRIANA COUTINHO DE CARVALHO

11ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - HELENA SILVEIRA SOUSA

12ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - DANIELLE CAVALCANTE DE BARROS

13ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - GABRIELA ARAÚJO TEIXEIRA SERRA (Férias)

Desig. - LEONARDO ARAÚJO MARQUES

Desig. - GUSTAVO ADOLFO MACHADO CUNHA LUNZ (21/08)

17ª Vara de Fazenda Pública da Capital

Desig. - MARCOS ANTONIO MASELLI DE PINHEIRO GOUVÊA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES

Avenida Nilo Peçanha, 151, 4º andar, Centro

1ª Promotoria de Justiça de Fundações

Titular - JOSÉ MARINHO PAULO JÚNIOR (Férias, de 05 a 14/08)



Desig. - ALBERTO FLORES CAMARGO (de 05 a 14/08)

Desig. - MURILO NUNES DE BUSTAMANTE (de 05 a 14/08)

2ª Promotoria de Justiça de Fundações

Titular - DAVID FRANCISCO DE FARIA (PGJ - Chefe de Gabinete/Coordenador-Geral de Atuação Coletiva Especializada)

Desig. - GUSTAVO ADOLFO MACHADO CUNHA LUNZ (01 a 15/08)

Desig. - JOSÉ MARINHO PAULO JÚNIOR (de 16 a 31/08)

3ª Promotoria de Justiça de Fundações

Titular - ROBERTO GOES VIEIRA (PGJ - Secretário-Geral do Ministério Público)

Desig. - MURILO NUNES DE BUSTAMANTE

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL (MATÉRIA NÃO INFRACIONAL)

1ª Promotoria (Sede Madureira)

Av. Ernani Cardoso, nº 152 - Fórum de Madureira

2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 12ª Promotorias (Sede Centro)

Av. Nilo Peçanha, 151, 4º andar - Centro

6ª Promotoria (Sede Bangu)

Rua Doze de Fevereiro, 408 - Bangu

7ª Promotoria de Justiça (Sede Campo Grande)

Rua Manai nº 62, casa 01 - Campo Grande

8ª Promotoria (Sede Leopoldina)

Rua Professor Plínio Bastos, nº 500 - Olaria

9ª Promotoria (Sede Méier)

Rua Lucídio Lago, nº 126/Cobertura - Méier

10ª Promotoria (Sede Santa Cruz)

Rua Senador Camará, nº 347

11ª Promotoria (Sede Jacarepaguá)

Estrada dos Bandeirantes, nº 470, 2º pavimento - Taquara

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Madureira/Sede: Madureira

Titular - CRISTIANO DOS SANTOS LAJOIA GARCIA



2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Centro/Sede: Centro

Titular - FLÁVIA FURTADO TAMANINI HERMANSON*

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Zona Sul/Sede: Centro

Titular - DANIELA MOREIRA DA ROCHA VASCONCELLOS*

4ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Vila Isabel/Sede: Centro

Titular - ANA CRISTINA HUTH MACEDO*

5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Barra da Tijuca, Pavuna e Anchieta/Sede: Centro

Titular - MIRIAM LAHTERMAHER*

6ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Bangu/Sede: Bangu

Titular - MÁRCIO BENISTI

7ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Campo Grande/Sede: Campo Grande

Titular - KARINA VALESCA FLEURY

8ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Leopoldina/Sede: Leopoldina

Titular - RODRIGO CÉZAR MEDINA DA CUNHA

9ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Méier/Sede: Méier

Titular - AGNES MUSSLINER*

10ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Santa Cruz/Sede: Santa Cruz

Titular - VAGO

Desig. - RODRIGO CÉZAR MEDINA DA CUNHA

11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Jacarepaguá e Cidade de Deus/Sede: Jacarepaguá

Titular - ANA PAULA RIBEIRO ROCHA DE OLIVEIRA (Licença para tratamento de saúde, até 22/08)

Desig. - MARCEL PEREIRA HID DA COSTA GUEDES (de 01 a 22/08)

Aux. - MARCEL PEREIRA HID DA COSTA GUEDES (de 23 a 31/08)

12ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Ilha do Governador e Maré/Sede: Centro

Titular - CLISÂNGER FERREIRA GONÇALVES* (Férias, de 01 a 10/08)

Desig. - ANA CRISTINA HUTH MACEDO (de 01 a 10/08)

***Promotores de Justiça com auxílio recíproco, especificamente para a realização de audiências**

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL (MATÉRIA INFRACIONAL)

Av. Nilo Peçanha, 151, 4º e 5º andares, Centro

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - CARLOS MARCELO MESSEMBERG

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - GABRIELA DOS SANTOS LUSQUIÑOS

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital



Titular - ANA CAROLINA MOREIRA BARRETO

4ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - FLÁVIA MONTEIRO DE CASTRO BRANDÃO ALVES

5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - DEISE BARBOZA PASSOS RIBEIRO

6ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - AFONSO HENRIQUE REIS LEMOS PEREIRA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 4º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Execução de Medidas Socioeducativas da Capital

Titular - CAROLINA CHAVES DE FIGUEIREDO

2ª Promotoria de Justiça de Execução de Medidas Socioeducativas da Capital

Titular - ADIEL DA SILVA FRANÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA DA CAPITAL

1ª Promotoria de Justiça

Estrada dos Bandeirantes, nº 470, 2º andar, sl. 214 - Taquara

2ª e 3ª Promotorias de Justiça

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo

4ª Promotoria de Justiça

Rua Manai, nº 50 - Campo Grande

5ª Promotoria de Justiça

Rua Aristides Caire, nº 53, 2º andar, Méier (Fórum)

1ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital

Titular - CRISTIANE DE CARVALHO VASCONCELOS (Licença para tratamento de saúde, até 02/08) (Férias, de 03 a 31/08)

Desig. - ELIANE ALMEIDA DE ABREU BELÉM

2ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital

Titular - ELIANE ALMEIDA DE ABREU BELÉM

3ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital

Titular - ELIANE PATRÍCIA ALBUQUERQUE SOARES



4ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital

Titular - FERNANDA ABREU OTTONI DO AMARAL

5ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital

Titular - CRISTIANE BRANQUINHO LUCAS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MASSAS FALIDAS DA CAPITAL

Av. Presidente Antônio Carlos, nº 607, 12º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (1ª, 4ª e 7ª V. Empresariais, 1ª a 5ª, 16ª a 20ª e 33ª a 38ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - PEDRO RUBIM BORGES FORTES

2ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (2ª, 4ª e 7ª V. Empresariais, 6ª a 10ª, 16ª a 20ª e 33ª a 38ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - LEONARDO ARAÚJO MARQUES (Afastamento parcial, dia 21/08 - SEI nº 20.22.0001.0042768.2024-62)

Aux. - GUSTAVO ADOLFO MACHADO CUNHA LUNZ (dia 21/08)

3ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (3ª, 4ª e 7ª V. Empresariais, 11ª a 20ª e 33ª a 38ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - ANCO MÁRCIO VALLE

4ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (4ª, 5ª e 7ª V. Empresariais, 16ª a 26ª e 33ª a 38ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - ANA PAULA AMATO MANHÃES SIQUEIRA

5ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (4ª, 6ª e 7ª V. Empresariais, 16ª a 20ª e 27ª a 44ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - GUSTAVO ADOLFO MACHADO CUNHA LUNZ

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ÓRFÃOS, SUCESSÕES E RESÍDUOS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 12, 11º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Capital (1ª, 2ª e 7ª Varas de Órfãos e Sucessões)

Titular - MARIA DE NAZARÉ PIRES DE SOUSA MARTINS

2ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Capital (3ª, 6ª e 11ª Varas de Órfãos e Sucessões)

Titular - IVONISE DA COSTA FERES

3ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Capital (4ª, 5ª e 12ª Varas de Órfãos e Sucessões)

Titular - VERÔNICA ELISA ROSA AGUIAR

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGISTRO CIVIL DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 12, 11º andar - Centro

Promotoria de Justiça de Registro Civil da Capital

Titular - ÂNGELA MARIA CASTRO LEITE DE ANDRADE CORDEIRO DE MATOS



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO À AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR

Avenida Marechal Câmara, nº 350, 10º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar

Titular - ALLANA ALVES COSTA POUBEL

2ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar

Titular - PAULO ROBERTO MELLO CUNHA JUNIOR

3ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar

Titular - MATEUS PICANÇO DE LEMOS PINAUD

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO PENAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151, 12º andar, Centro

1ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - THAIMI STEFANIA KEPE FERREIRA (**Férias, de 23/07 a 01/08**)

Desig. - TAÍSA MAGRO OSTINI (dia 01/08)

2ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - FERNANDO MARTINS COSTA (**Férias**)

Desig. - BÁRBARA LUIZA COUTINHO DO NASCIMENTO

3ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - ANDRÉ GUILHERME TAVARES DE FREITAS (PGJ - Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração) (Coordenador do CRAAI Teresópolis)

Desig. - CRISTIANE DA ROCHA CORRÊA

4ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - FERNANDA ROCHA JORGE (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Execução Penal) (Integrante do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.551/2023)

Desig. - RACHEL SALLES TOVAR MARINHO

5ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - MARISA EL-MANN SZTERNFELD

6ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - FLÁVIA ABIDO ALVES

7ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - CRISTIANE DA ROCHA CORRÊA

8ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - VIVIANE FREITAS MUNIZ (**Licença para tratamento de saúde**)

Desig. - MARIÁH SOARES DA PAIXÃO

9ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Solto)

Titular - GABRIELA TABET DE ALMEIDA



10ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - LUÍS AUGUSTO SOARES DE ANDRADE (Férias, de 22/07 a 05/08)

Desig. - RACHEL SALLES TOVAR MARINHO (de 01 a 05/08)

11ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - ANDREZZA DUARTE CANÇADO

12ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Solto)

Titular - DANIELLE DE SOUZA CAPUTI KALACHE DE PAIVA (Integrante do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.551/2023)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO TRIBUNAL DO JÚRI

I TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 11, 2º andar, Centro

1ª Promotoria de Justiça Junto ao I Tribunal do Júri da Capital

Titular - ANDRÉ FERREIRA JOÃO

2ª Promotoria de Justiça Junto ao I Tribunal do Júri da Capital

Titular - FLÁVIA MARIA DE MOURA MACHADO

II TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 11, 2º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça Junto ao II Tribunal do Júri da Capital

Titular - SIMONE SIBILIO DO NASCIMENTO (Afastamento, a pedido, por deliberação do CSMP - SEI nº 20.22.0001.0000518.2024-92) (Férias)

Desig. - BIANCA CHAGAS DE MACÊDO GONÇALVES

2ª Promotoria de Justiça Junto ao II Tribunal do Júri da Capital

Titular - FABIO VIEIRA DOS SANTOS (Férias)

Desig. - PAULA AZAMBUJA MARTINS

III TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 11, 2º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça Junto ao III Tribunal do Júri da Capital

Titular - ALLYNE TAVARES GIANNINI (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional)

Designação temporária - FERNANDO RIBEIRO DE ABREU

2ª Promotoria de Justiça Junto ao III Tribunal do Júri da Capital

Titular - DIEGO BOYD PEÇANHA COSTA (PGJ - Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Relações Institucionais e Defesa de Prerrogativas/Assessor Internacional)



Desig. - FERNANDO RIBEIRO DE ABREU

IV TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 11, 2º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça Junto ao IV Tribunal do Júri da Capital

Titular - FÁBIO MENDES MUNIZ (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais/Assistente do Grupo Temático instituído pela Resolução GPGJ nº 2.463/2022)

Desig. - AUDREY MARJORIE ALVES DE PAULA LEOCÁDIO CASTRO

2ª Promotoria de Justiça Junto ao IV Tribunal do Júri da Capital

Titular - AUDREY MARJORIE ALVES DE PAULA LEOCÁDIO CASTRO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 10º e 11º andares, Centro

Promotoria de Justiça junto à 5ª Vara Criminal da Capital

Titular - LUCIANA BARBOSA DELGADO

Promotoria de Justiça junto à 11ª Vara Criminal da Capital

Titular - MARCELO FABIANO ARAÚJO DOS SANTOS

Promotoria de Justiça junto à 14ª Vara Criminal da Capital

Titular - ROBERTA DIAS LAPLACE

Promotoria de Justiça junto à 16ª Vara Criminal da Capital

Titular - VICTOR MAURICIO FIORITO PEREIRA (Férias)

Desig. - ANA MARIA DE ALMEIDA SAMPAIO

Promotoria de Justiça junto à 17ª Vara Criminal da Capital

Titular - BEATRIZ LEAL DE OLIVEIRA

Promotoria de Justiça junto à 19ª Vara Criminal da Capital

Titular - JULIANA DA GLÓRIA POMPEU BRANDO

Promotoria de Justiça junto à 20ª Vara Criminal da Capital

Titular - RENATO MONTEIRO SARDÃO

Promotoria de Justiça junto à 21ª Vara Criminal da Capital

Titular - MARIA CLÁUDIA DE MEDEIROS CASTRO

Promotoria de Justiça junto à 23ª Vara Criminal da Capital

Titular - VAGO

Desig. - MARCELO FABIANO ARAÚJO DOS SANTOS

Promotoria de Justiça junto à 26ª Vara Criminal da Capital

Titular - ANA CAROLINA BARROSO DO AMARAL CAVALCANTE (PGJ - Assessora da Secretaria Geral do Ministério Público)

Designação temporária - VINICIUS WINTER DE SOUZA LIMA



Promotoria de Justiça junto à 27ª Vara Criminal da Capital

Titular - ROBERTO SAAD ALVES DA COSTA

Promotoria de Justiça junto à 28ª Vara Criminal da Capital

Titular - CARLOS GUSTAVO COELHO DE ANDRADE (**Férias, de 12/07 a 01/08**)

Desig. - CLÁUDIA CRISTINA NOGUEIRA (dia 01/08)

Promotoria de Justiça junto à 29ª Vara Criminal da Capital

Titular - FELIPE RAFAEL IBEAS

Promotoria de Justiça junto à 31ª Vara Criminal da Capital

Titular - JOSÉ ANTONIO FERNANDEZ SOUTO

Promotoria de Justiça junto à 32ª Vara Criminal da Capital

Titular - LUCIANA CRISTINA BUARQUE DE TAVARES MAIA

Promotoria de Justiça junto à 33ª Vara Criminal da Capital

Titular - ÁTILA PEREIRA DE SOUZA (**PGJ - Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais) (Integrante do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.551/2023)**

Desig. - ANA CRISTINA FERNANDES PINTO VILLELA

Promotoria de Justiça junto à 34ª Vara Criminal da Capital

Titular - ANDRÉ MACHADO RICCI (**PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais**)

Designação temporária - ÉRIKA PRADO ALVES SCHITTINI

Promotoria de Justiça junto à 35ª Vara Criminal da Capital

Titular - FABÍOLA DE OLIVEIRA LIMA CANABARRO

Promotoria de Justiça junto à 36ª Vara Criminal da Capital

Titular - ANA CRISTINA FERNANDES PINTO VILLELA

Promotoria de Justiça junto à 37ª Vara Criminal da Capital

Titular - FABÍOLA SOUZA TARDIN COSTA

Promotoria de Justiça junto à 39ª Vara Criminal da Capital

Titular - ISABELLA PENA LUCAS TORRES (**PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal/Assistente do Grupo Temático Temporário instituído pela Resolução GPGJ nº 2.463/2022)**

Desig. - CLÁUDIA CRISTINA NOGUEIRA

Promotoria de Justiça junto à 40ª Vara Criminal da Capital

Titular - RODRIGO BELCHIOR HERMANSON

Promotoria de Justiça junto à 41ª Vara Criminal da Capital

Titular - CLÁUDIA CRISTINA NOGUEIRA

Promotoria de Justiça junto à 42ª Vara Criminal da Capital

Titular - EDUARDO MORAIS MARTINS (**PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais) (Integrante da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021)**

Desig. - FABÍOLA DE OLIVEIRA LIMA CANABARRO

Promotoria de Justiça junto à 43ª Vara Criminal da Capital

Titular - JUAN LUIZ SOUZA VAZQUEZ (**PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal**)

Desig. - RENATO MONTEIRO SARDÃO



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO ÀS VARAS ESPECIALIZADAS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 10º e 11º andares, Centro

1ª Promotoria de Justiça junto às 1ª, 2ª e 3ª Varas Especializadas em Organização Criminosa

Titular - GLICIA PESSANHA CARVALHO VIANA (Integrante do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.480/2022)

2ª Promotoria de Justiça junto às 1ª, 2ª e 3ª Varas Especializadas em Organização Criminosa

Titular - PEDRO EULARINO TEIXEIRA SIMÃO (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Integrante da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021) (Afastamento para curso, de 13 a 21/04)

Designação temporária - YAN PORTES VIEIRA DE SOUZA

3ª Promotoria de Justiça junto às 1ª, 2ª e 3ª Varas Especializadas em Organização Criminosa

Titular - LETÍCIA EMILE ALQUERES PETRIZ (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Férias, de 22/07 a 01/08) (Afastada, de 19 a 21/08)

Designação temporária - CARINA RODRIGUES DE SENNA D`AVILA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À 1ª VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE (VECA)

Av. Nilo Peçanha, 151, 10º e 11º andares, Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À 1ª VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE (VECA)

Titular - ROBERTA ROSA RIBEIRO (PGJ - Coordenadora de Mediação, Métodos Autocompositivos e Sistema Restaurativo)

Desig. - CLÁUDIA TÜRNER PEREIRA DUARTE

Aux. - MUNA BASTOS DA ROCHA

Aux. - PATRICIA BRITO E SOUSA

NÚCLEO DE ATUAÇÃO PERANTE A CENTRAL DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DA CAPITAL

Rua Célio Nascimento, 22 - Benfica

Desig. - RAPHAEL ALMEIDA OHANA (Férias)

Desig. - BRUNO ROBERTO FIGUEIREDO CALVANO

Desig. - THAÍS RODRIGUES PINHEIRO (Férias)

Desig. - JULIANA ZENNI TRAVASSOS

Desig. - FERNANDA BRAVO FERNANDES VENTURA DE MELLO (Férias)

Desig. - PAULA CUNHA BASILIO

Desig. - MARIANA TRINO DE MEDEIROS

Desig. - GUILHERME FERREIRA QUINTAS ALVES



Desig. - LUISA THURY MOSQUEIRA DE AZEVEDO

Desig. - RENATA MOURA TUPINAMBÁ (de 12 a 31/08)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS DA CAPITAL

Promotoria de Justiça perante o I JECrim - Sede: Botafogo

Rua Assunção, nº 501 - Botafogo

Promotoria de Justiça perante o III JECrim - Sede: Centro

Av. Nilo Peçanha, nº 11, 11º andar - Centro

Promotoria de Justiça perante o IV JECrim - Sede: Leblon

Rua Humberto de Campos, nº 315, 2º andar - Leblon

Promotoria de Justiça perante o VIII JECrim - Sede: Centro

Av. Nilo Peçanha, nº 11, 11º andar - Centro

Promotoria de Justiça perante o X JECrim - Sede: Olaria

Rua Filomena Nunes, 1071, 5º andar, Olaria - Fórum

Promotoria de Justiça junto ao I Juizado Especial Criminal Da Capital (7ª DP - Santa Tereza, 9ª DP - Flamengo, 10ª DP - Botafogo e Turma Recursal Criminal) **Sede: Botafogo**

Titular - ALEXANDRA CARVALHO FERES

Promotoria de Justiça junto ao III Juizado Especial Criminal da Capital (6ª DP - Cidade Nova, 17ª DP - São Cristóvão, 25ª DP - Engenho Novo e Turma Recursal Criminal) **Sede: Centro**

Titular - SOMAINE PATRÍCIA CERRUTI LISBOA

Promotoria de Justiça junto ao IV Juizado Especial Criminal da Capital (12ª DP - Leme, 13ª DP - Copacabana, 14ª DP - Leblon, 15ª DP - Gávea e Turma Recursal Criminal) **Sede: Leblon**

Titular - MÁRCIA VIEIRA PIATIGORSKY

Promotoria de Justiça junto ao VIII Juizado Especial Criminal da Capital (18ª DP - Praça da Bandeira, 19ª DP - Tijuca, 20ª DP - Grajaú e Turma Recursal Criminal) **Sede: Centro**

Titular - SIMONE PAIVA DA MOTTA

Promotoria de Justiça junto ao X Juizado Especial Criminal da Capital (21ª DP - Bonsucesso, 22ª DP - Penha, 27ª DP - Vicente de Carvalho, 38ª DP (Braz de Pina) e Turma Recursal Criminal) **Sede: Olaria**

Titular - KARINA RACHEL TAVARES SANTOS (PGJ - Coordenadora de Movimentação dos Promotores de Justiça)

Desig. - CLÁUDIA PEREIRA CALDAS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

1ª e 2ª Promotorias de Justiça junto ao I e V Juizados da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital



Av. Nilo Peçanha, nº 11, 11º andar - Centro

Promotoria de Justiça junto ao V Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Av. Nilo Peçanha, nº 11, 11º andar - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO I E V JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL

1ª Promotoria de Justiça junto ao I e V Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital

Titular - WAGNER SAMBUGARO

2ª Promotoria de Justiça junto ao I e V Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital

Titular - LÚCIA ILOIZIO BARROS BASTOS (Férias)

Desig. - ROBERTA DIAS LAPLACE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO V JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DA CAPITAL

Titular - FERNANDA VALE PACHECO DE MEDEIROS (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal/PGJ - Assistente do Grupo Temático Temporário instituído pela Resolução GPGJ nº 2.463/2022)

Desig. - CHRISTIANA DE SOUZA MINAYO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO ÀS TURMAS RECURSAIS CRIMINAIS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 10º e 11º andares, Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO ÀS TURMAS RECURSAIS CRIMINAIS DA CAPITAL

Titular - EDUARDO SLERCA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL TERRITORIAIS DO NÚCLEO RIO DE JANEIRO

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DO RIO DE JANEIRO - CENTRO

Avenida General Justo, 375, 2º e 3º andares

Centro (Edifício Bay View)

Coordenador: Marcelo Muniz Neves

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DO RIO DE JANEIRO - BARRA DA TIJUCA

Avenida das Américas, 3.434, bloco 02, 6º pavimento

Barra da Tijuca (Centro Empresarial Mário Henrique Simonsen)

Coordenadora: Isabela Jourdan da Cruz Moura

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro



Titular - JANAÍNA MARQUES CORRÊA MELO

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - LUÍS OTÁVIO FIGUEIRA LOPES (**Assistente da Assessoria Criminal**)

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - GUILHERME VOGEL PRADO (**PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais**)

Desig. - MARIA FERNANDA DIAS MERGULHÃO

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - LUCIANA ROCHA DE ARAUJO BENISTI (**Afastamento para correção de provas, dias 07 e 08/08**)

Desig. - ALEXANDER ARAÚJO DE SOUZA (dias 07 e 08/08)

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - MARCELO MUNIZ NEVES (**Coordenador do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal do Rio de Janeiro - Centro**)

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - SALVADOR BEMERGUY

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - RODRIGO OCTÁVIO DE ARVELLOS ESPÍNOLA

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES (**PGJ - Assessor da Secretaria-Geral do Ministério Público**)

Desig. - SALVADOR BEMERGUY

Desig. - ALEXANDRE MURILO GRAÇA

4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - MARCOS PAULO ALFRADIQUE DE ANDRADE

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - FERNANDO CURY GOYANO BASTOS

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - SAUVEI LAI

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - MARIA FERNANDA DIAS MERGULHÃO

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - ALEXANDER ARAÚJO DE SOUZA



3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - EDUARDO RODRIGUES CAMPOS (PGJ - Coordenador de Segurança e Inteligência)

Desig. - ALEXANDER ARAÚJO DE SOUZA

Desig. - MARCELO MUNIZ NEVES

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - RENATA PEREIRA DE SOUZA DA GRAÇA MELLO

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - GUILHERME MATTOS DE SCHUELER (Integrante do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.463/2022)

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - CLÁUDIO CALO SOUSA

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - HELOÍSA MARIA TEIXEIRA DA SILVA MOURA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - ELISA FRAGA DE REGO MONTEIRO

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - CARLA CRISTINA COUTSOUKALIS (Férias)

Desig. - MARCOS KAC

Desig. - CLÁUDIO CALO SOUSA

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - MARCOS KAC

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - JOSÉ LUIZ ACATAUASSÚ BITTENCOURT

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - MÔNICA MARTINO PINHEIRO MARQUES

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - FABÍOLA LOVISI (Integrante do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.463/2022)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DO NÚCLEO RIO DE JANEIRO

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro



Titular - ADRIANA ALEMANY DE ARAÚJO (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal/Assistente do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.463/2022)

Desig. - SAUVEI LAI

Desig. - RODRIGO OCTÁVIO DE ARVELLOS ESPÍNOLA

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - SÔNIA EYLEEN OLIVEIRA MARENCO (Férias)

Desig. - FERNANDO CURY GOYANO BASTOS

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - ISABELA JOURDAN DA CRUZ MOURA (Coordenadora do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal do Rio de Janeiro - Barra da Tijuca) (Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - VALERIA VIDEIRA COSTA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL ESPECIALIZADAS DO NÚCLEO RIO DE JANEIRO

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - ANDRÉ LUIS CARDOSO (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - ALEXANDRE THEMÍSTOCLES DE VASCONCELOS (Coordenador-Geral de Segurança Pública/ Integrante do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.463/2022)

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - ALEXANDRE MURILO GRAÇA (Integrante do Grupo Temático Temporário instituído pela Resolução GPGJ nº 2.463/2022)

4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - JÚLIA COSTA SILVA JARDIM

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/9º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - KARINE SUSAN OLIVEIRA GOMES DE CUESTA (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Combate à Sonegação Fiscal e aos Ilícitos contra a Ordem Tributária - GAESF)

Desig. - PATRICIA DO COUTO VILLELA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - ALBERTO FLORES CAMARGO

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - EDUARDO SANTOS DE CARVALHO

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital



Titular - DÉCIO LUIZ ALONSO GOMES

5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - PATRICIA DO COUTO VILLELA

6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - GUILHERME BRAGA PEÑA DE MORAES (PG) - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional) (Afastamento, dias 02, 15 e 16/08)

Desig. - DÉBORA DA SILVA VICENTE

Desig. - RENATA VIEIRA CARBONEL CYRNE

7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - DÉBORA DA SILVA VICENTE

8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital

Titular - TULIO CAIBAN BRUNO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital

Titular - CARLOS FREDERICO SATURNINO DE OLIVEIRA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital

Titular - DANIELA ABRITTA CARNEIRO RIBEIRO DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital

Titular - FELIPE PIRES CUESTA

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital

Titular - VAGO

Desig. - CARLOS FREDERICO SATURNINO DE OLIVEIRA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE URBANISMO DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Urbanismo da Capital

Titular - LEANDRO SILVA NAVEGA (PGJ) - Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/PGJ - Subcoordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Investigação Penal) (Férias, de 17/07 a 16/08)

Desig. - FELIPE PIRES CUESTA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Urbanismo da Capital

Titular - MÁRCIA LUSTOSA CARREIRA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL



Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital

Titular - JULIO MACHADO TEIXEIRA COSTA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital

Titular - RODRIGO TERRA

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital

Titular - CARLOS ANDRESANO MOREIRA

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital

Titular - EMERSON GARCIA (PGJ - Consultor Jurídico/Diretor da Revista do Ministério Público)

Desig. - RODRIGO TERRA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/9º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - PATRÍCIA SILVEIRA TAVARES (Férias, de 05/07 a 03/08)

Desig. - BRUNO DE FARIA BEZERRA (dia 03/08)

Desig. - PAULO JOSÉ ANDRADE DE ARAUJO SALLY (de 01 a 03/08)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - TIAGO JOFFILY

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - DANIEL LIMA RIBEIRO (PGJ - Assistente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento e Políticas Institucionais/Coordenador-Geral do Grupo de Apoio Técnico Especializado - GATE)

Desig. - ALESSANDRA HONORATO NEVES

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - ALESSANDRA HONORATO NEVES

5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - RODRIGO DE ALMEIDA MAIA (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Desig. - CRISTIANA CAVALCANTE BENITES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/9º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital

Titular - GLÁUCIA MARIA DA COSTA SANTANA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital



Titular - EMILIANO RODRIGUES BRUNET DEPOLLI PAES (Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público)

Desig. - JANAÍNA VAZ CANDELA PAGAN (dia 01/08)

Desig. - ROGÉRIO PACHECO ALVES (de 02 a 31/08)

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital

Titular - ROGÉRIO PACHECO ALVES (Férias, de 15/07 a 01/08)

Desig. - GUSTAVO ADOLFO MACHADO CUNHA LUNZ (dia 01/08)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO SISTEMA PRISIONAL E DIREITOS HUMANOS

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/9º andar - Castelo

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos

Titular - MURILO NUNES DE BUSTAMANTE (Coordenador do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.463/2022)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 4º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital

Titular - FELIPE BARBOSA DE FREITAS RIBEIRO (Diretor Financeiro da Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - AMPERJ)

Designação temporária - CRISTIANA CAVALCANTE BENITES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital

Titular - PATRÍCIA HAUER DUNCAN

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE INFRACIONAL DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - JANAÍNA VAZ CANDELA PAGAN

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA IDOSA DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Pessoa Idosa da Capital

Titular - MADALENA JUNQUEIRA AYRES (Férias, de 24/07 a 02/08)

Desig. - DANIELA PESSOA SANTOS VASCONCELOS (de 01 a 02/08)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151/5º andar - Castelo



Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência da Capital

Titular - CRISTINA FIGUEIREDO DE CASTRO DO REGO MONTEIRO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 15/ 5º andar - Castelo

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Assistência Social

Titular - MARCELE MOREIRA TAVARES NAVEGA (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis/
Assistente do Grupo Temático instituído pela Resolução GPGJ nº 2.555/2023) (Férias, de 17/07 a 15/08)

Desig. - GLÁUCIA MARIA DA COSTA SANTANA

FOROS REGIONAIS DA COMARCA DA CAPITAL

FORO REGIONAL DE BANGU

Rua Doze de Fevereiro, 408 - Bangu

1ª e 2ª Promotorias de Justiça junto ao II e IV Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital

Rua Doze de Fevereiro, 408 - Bangu

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE BANGU

Titular - VANESSA PETILLO TOLEDO MARQUES (Férias)

Desig. - MÔNICA BARBOSA TELLES DE MIRANDA

Desig. - MELISSA GONÇALVES ROCHA TOZATTO (de 10 a 31/08)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE BANGU

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Bangu

Titular - ADRIANA VITAL DE MATOS

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Bangu

Titular - MÔNICA BARBOSA TELLES DE MIRANDA

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Bangu

Titular - MARIANA GOULART MARCONDES RIBEIRO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE BANGU

1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª e à 2ª Varas Criminais de Bangu

Titular - DÉBORA MARTINS MOREIRA

2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª e à 2ª Varas Criminais de Bangu

Titular - TALITA NUNES HARDUIN BELLETI (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal)

Desig. - DÉBORA MARTINS MOREIRA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JECrim DE BANGU



Promotoria de Justiça junto ao XVII Juizado Especial Criminal da Capital (33ª DP - Realengo e 34ª DP - Bangu)

Titular - MELISSA GONÇALVES ROCHA TOZATTO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

1ª Promotoria de Justiça junto ao II e IV Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital

Titular - JOÃO BERNARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES

2ª Promotoria de Justiça junto aos II e IV Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital

Titular - CARLA ARAÚJO DE CARVALHO TILLEY

FORO REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA

Avenida das Américas, 4.200, 3º andar, salas 308 a 315,

Centro Comercial Barra Shopping

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DA BARRA DA TIJUCA

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Barra da Tijuca (1ª, 2ª, 5ª e 7ª V. Cíveis, 1ª V. Família e Juizados Especiais Cíveis Regionais da Barra da Tijuca)

Titular - MÁRCIA COLONESE LOPES GUIMARÃES

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Barra da Tijuca (3ª, 4ª, 6ª e 7ª V. Cíveis, 2ª V. Família e Juizados Especiais Cíveis Regionais da Barra da Tijuca)

Titular - PATRÍCIA PIMENTEL DE OLIVEIRA

3ª Vara de Família - Regional Barra da Tijuca

Desig. - EGBERTO ZIMMERMANN

Promotoria de Justiça junto ao IX Juizado Especial Criminal da Capital (16ª DP - Barra da Tijuca)

Titular - MÁRCIO ALMEIDA RIBEIRO DA SILVA (Integrante do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.480/2022) (Férias, de 12 a 30/08)

Desig. - BRUNO DOS SANTOS GUIMARÃES (de 12 a 30/08)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO VII JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DA CAPITAL

Titular - EGBERTO ZIMMERMANN

FORO REGIONAL DE CAMPO GRANDE

Rua Manafí, nº 62, casas 02 a 05

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE CAMPO GRANDE

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande

Titular - BERNARDO VIEIRALVES MARTINS (PGJ - Assessor da Secretaria-Geral de Planejamento Institucional)

Desig. - LEONARDO ARREGUY ROMÃO

Desig. - HENRIQUE PAIVA ARAÚJO

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande

Titular - LEONARDO ARREGUY ROMÃO



3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande

Titular - HENRIQUE PAIVA ARAÚJO

4ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande

Titular - MARCELO AUGUSTO BUARQUE DE TAVARES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO JECrim DE CAMPO GRANDE

Promotoria de Justiça junto ao XVIII Juizado Especial Criminal da Capital (35ª DP - Campo Grande e 43ª DP - Pedra de Guaratiba)

Titular - CLÁUDIO TENÓRIO FIGUEIREDO AGUIAR (Férias, de 31/07 a 09/08)

Desig. - MELISSA GONÇALVES ROCHA TOZATTO (de 01 a 09/08)

FORO REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR

Praia de Olaria, s/nº, Cocotá - Fórum

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DA ILHA DO GOVERNADOR

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Ilha do Governador

Titular - ERICA ROGAR (Férias, de 17 a 31/08)

Desig. - JANAÍNA MARQUES CORRÊA MELO (de 17 a 31/08)

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Ilha do Governador

Titular - CRISTHIANE BARRADAS ZEITONE (PGJ) - Assessora Jurídica da Secretaria-Geral do Ministério Público/Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias Eleitorais)

Desig. - YAN PORTES VIEIRA DE SOUZA (de 01 a 09/08)

Desig. - CLÁUDIO TENÓRIO FIGUEIREDO AGUIAR (de 10 a 31/08)

FORO REGIONAL DE JACAREPAGUÁ

Estrada dos Bandeirantes, nº 470, 2º andar, Taquara

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE JACAREPAGUÁ

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá (4ª e 7ª V. Cíveis, 1ª V. Família e JECível)

Titular - JOSÉ LUIS FERREIRA MARQUES (Férias)

Desig. - CRISTIANE DE SOUSA CAMPOS DA PAZ

Desig. - ERMINIA MANSO STIVELMAN OLIVEIRA DE SOUSA

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá (5ª e 6ª V. Cíveis, 2ª V. Família e JECível)

Titular - VAGO

Desig. - JOSÉ LUIZ ACATAUASSÚ BITTENCOURT

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá (2ª, e 3ª V. Cíveis, 3ª V. Família e JECível)

Titular - CLÁUDIO SILVA DE CARVALHO

4ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá (1ª e 2ª V. Cíveis, 4ª V. Família e JECível)

Titular - FLÁVIA FIGUEIREDO ROXO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE JACAREPAGUÁ



Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Jacarepaguá

Titular - EDUARDO PAES FERNANDES

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Jacarepaguá

Titular - ERMINIA MANSO STIVELMAN OLIVEIRA DE SOUSA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO XVI JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

1ª Promotoria de Justiça junto ao XVI Juizado Especial Criminal da Capital

Titular - CLÁUDIO SERRA FEIJÓ

2ª Promotoria de Justiça junto ao XVI Juizado Especial Criminal da Capital

Titular - TEREZA CRISTINA BRANCO ALVES ALMADA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO III JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL

Titular - CRISTIANE DE SOUSA CAMPOS DA PAZ

FORO REGIONAL DA LEOPOLDINA

Rua Filomena Nunes, nº 1071 - Fórum da Leopoldina - Olaria

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DA LEOPOLDINA

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Leopoldina (1ª, 3ª, 4ª e 5ª V. Cíveis, 1ª V. Família e JECível)

Titular - CAMILA MOREIRA ESTEVES CYFER

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Leopoldina (2ª, 3ª, 4ª e 5ª V. Cíveis, 2ª V. Família e JECível)

Titular - JOSÉ ANTÔNIO OCAMPO BERNÁRDEZ

3ª Vara de Família - Regional da Leopoldina

Desig. - JOSÉ ANTÔNIO OCAMPO BERNÁRDEZ

Desig. - CAMILA MOREIRA ESTEVES CYFER

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO VI JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DA CAPITAL

Titular - LUCIANA SOARES RODRIGUES

Aux. - ANDRÉ GONÇALVES MORGADO

FORO REGIONAL DE MADUREIRA

Av. Ernani Cardoso, nº 152, 1º andar - Fórum Campinho

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE MADUREIRA (1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª V. Cíveis/XV Juizado Especial Cível Regional de Madureira)

Titular - ROSEMERY DUARTE VIANA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE MADUREIRA

1ª Promotoria de Justiça de Família de Madureira (1ª e 2ª Varas de Família)

Titular - DENISE BECKER ATHERINO (Férias, de 26/08 a 04/09)

Desig. - LUIZ ALBERTO DA CUNHA BRAGA (de 26 a 31/08)



Desig. - SILVIA CIVES SEABRA (de 26 a 31/08)

2ª Promotoria de Justiça de Família de Madureira (1ª e 3ª Varas de Família)

Titular - SILVIA CIVES SEABRA

3ª Promotoria de Justiça de Família de Madureira (1ª e 4ª Varas de Família)

Titular - LUIZ ALBERTO DA CUNHA BRAGA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JECrim DE MADUREIRA

Promotoria de Justiça junto ao XV Juizado Especial Criminal da Capital

Titular - ANGÉLICA MOTHÉ GLIOCHE GASPARRI

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE MADUREIRA

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Madureira

Titular - MAURO MONTEIRO VIEIRA (PGJ) - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Desig. - CRISTIANO DOS SANTOS LAJOIA GARCIA

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Madureira

Titular - BRUNO DE LIMA STIBICH

FORO REGIONAL DO MÉIER

Rua Lucídio Lago, nº 126, Cobertura - Méier

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DO MÉIER

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier

Titular - FLÁVIO BOUREAU DA CÂMARA CANTO

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier

Titular - ROGÉRIO GOMES ALEVATO (Férias)

Desig. - LUCIANA MENEZES WANDERLEY PIRES

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier

Titular - PAULO TARSO SANTIAGO LEITE

4ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier

Titular - LEÔNIDAS FILIPPONE FARRULLA JUNIOR (Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público) (Férias, de 22/07 a 02/08)

Desig. - LUCIANA MENEZES WANDERLEY PIRES

Desig. - FLÁVIO BOUREAU DA CÂMARA CANTO

Desig. - PAULO TARSO SANTIAGO LEITE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JECRIM DO MÉIER

Promotoria de Justiça junto ao V Juizado Especial Criminal da Capital (23ª DP - Méier, 24ª DP - Piedade, 26ª DP - Todos os Santos, 44ª DP - Inhaúma e Turma Recursal Criminal)

Titular - BRUNO DOS SANTOS GUIMARÃES

FORO REGIONAL DA PAVUNA

Rua Sargento de Milícias, s/n - Fórum



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DA PAVUNA

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Pavuna

Titular - ERICA DI DONATO VIANNA

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Pavuna

Titular - MIRIAM TAYAH CHOR (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias Eleitorais/Coordenadora do CRAAI Rio de Janeiro)

Desig. - GEISA LANNES DA SILVA

FORO REGIONAL DE SANTA CRUZ

Rua Senador Camará, nº 347

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE SANTA CRUZ

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Santa Cruz

Titular - MARIO LUIZ PAES

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Santa Cruz

Titular - SIMONE ROCHA DE ARAÚJO (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional/Integrante do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.582/2024)

Desig. - MARIO LUIZ PAES

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Santa Cruz

Titular - LUCIANA DE SOUZA CARVALHO (Integrante da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.464/2022)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE SANTA CRUZ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz

Titular - ELISA MARTINS CONSTANT

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz

Titular - PATRICIA BRITO E SOUSA

COMARCAS DO INTERIOR

CRAAI ANGRA DOS REIS

Coordenador: Leonardo Canônico Neto

Sede: Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 22, térreo e 2º pavimento, Centro

Comarcas: Angra dos Reis, Mangaratiba e Paraty

ANGRA DOS REIS

Av. Oswaldo Neves Martins, nº 32, Fórum, Centro/

Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 22, térreo e 2º pavimento, Centro



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE ANGRA DOS REIS

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Angra dos Reis (Criminal, Júri e Inquéritos)

Titular - HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES FILHO (PGJ - Subcoordenador do Grupo de Apoio Técnico Especializado - GATE) (Subcoordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação)

Desig. - RAFAEL ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Angra dos Reis (Criminal, JECrim e Inquéritos)

Titular - CAROLINA MAGALHÃES DO NASCIMENTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE ANGRA DOS REIS

Titular - CAROLINA MOTTA DA CUNHA GONÇALVES WIENSKOSKI (Integrante do Grupo Temático Temporário instituído pela Resolução GPGJ nº 2.463/2022)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ANGRA DOS REIS

Titular - SYLVIA PORTO AGORIANITIS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE ANGRA DOS REIS

Titular - PLINIO VINICIUS D´AVILA ARAUJO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis

Titular - MARCELLO MARCUSSO BARROS

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis

Titular - LEONARDO CANÔNICO NETO (Coordenador do CRAAI Angra dos Reis)

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis

Titular - DANIEL MARONES DE GUSMÃO CAMPOS

MANGARATIBA

Estrada São João Marcos, s/nº, 2º andar, Fórum, Praia do Saco

Promotoria de Justiça de Mangaratiba

Titular - DÉBORA DE SOUZA BECKER LIMA

PARATY

Rua Marechal Deodoro, nº 542, Fátima

Promotoria de Justiça de Paraty

Titular - VAGO

Desig. - FERNANDA CAROLINE PELISSER

CRAAI BARRA DO PIRAÍ

Coordenador: Gustavo Teixeira Nacarath



Sede: Rua José Alves Pimenta, nº 1045, Matadouro

Comarcas: Barra do Piraí, Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Miguel Pereira, Paty do Alferes, Piraí, Rio das Flores, Valença, Vassouras

BARRA DO PIRAÍ

Rua José Alves Pimenta, nº 1045, Matadouro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE BARRA DO PIRAÍ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Piraí

Titular - FERNANDA CUNHA BAHIA

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Piraí

Titular - MARCOS VICTOR SILVA JULIANO (Férias)

Desig. - FERNANDA VIEIRA DE MORAES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE BARRA DO PIRAÍ

Titular - DINA MARIA FURTADO DE MENDONÇA VELLOSO (PGJ - Assistente da Ouvidoria)

Desig. - LETÍCIA XAVIER DE PAULA ANTUNES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BARRA DO PIRAÍ

Titular - LETÍCIA XAVIER DE PAULA ANTUNES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí

Titular - MICHELLE BRUNO RIBEIRO

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí

Titular - LUÍS FERNANDO FERREIRA GOMES

ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

Rodovia Luciano Medeiros, 568, 2º andar, Centro

Promotoria de Justiça de Engenheiro Paulo de Frontin

Titular - IVANY DE SOUZA BASTOS

MENDES

Av. Julio Braga, nº 176 - Centro

Promotoria de Justiça de Mendes

Titular - GEISA LANNES DA SILVA

MIGUEL PEREIRA



Rua Francisco Alves, nº 105, Fórum - Centro

Promotoria de Justiça de Miguel Pereira
Titular - CHARLES AMITAY WEKSLER

PATY DO ALFERES

Praça George Jacob Abdue, s/nº - Fórum - Centro

Promotoria de Justiça de Paty do Alferes
Titular - VAGO

Desig. - ADRIANA ARAÚJO PORTO

PIRAÍ

Rua Barão do Piraí, nº 307 - Centro - Fórum

Promotoria de Justiça de Piraí
Titular - MARCELO AIROSO PIMENTEL

RIO DAS FLORES

Rua João de Lacerda Paiva, s/nº - Centro

Promotoria de Justiça de Rio das Flores
Titular - GABRIELA BRANDT DE OLIVEIRA

VALENÇA

Rua Com. Araújo Leite, nº 323 - Centro/Rua Coronel João, nº 11, Sl. 303,
Ed. Panorama, Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE VALENÇA

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença

Titular - GUSTAVO TEIXEIRA NACARATH (Coordenador do CRAAI Barra do Piraí)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença

Titular - ELISA BASTOS MUTSCHAEWSKI

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE VALENÇA

Titular - JOÃO LUIZ FERREIRA DE AZEVEDO FILHO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE VALENÇA

Titular - ADRIANA ARAÚJO PORTO



VASSOURAS

Rua Marechal Paulo Torres, nº 731 - Fórum, Bairro Madrugá - Vassouras

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE VASSOURAS

Titular - MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Licença gala, de 29/08 a 05/09)

Desig. - RENATA CHRISTINO COSSATIS (de 29 a 31/08)

Desig. - FERNANDA VIEIRA DE MORAES (de 29 a 31/08)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE VASSOURAS

Titular - RAMON LEITE DE CARVALHO (Integrante do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.480/2022)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS*

Titular - RENATA CHRISTINO COSSATIS (Integrante da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.433/2021)

*Sede provisória: Rua José Alves Pimenta, nº 1045, 3º andar, Matadouro - Barra do Piraí

CRAAI CABO FRIO

Coordenadora: Mônica Rodrigues Cuneo

Sede: Rua Jorge Lóssio, nº 212 - Centro - Cabo Frio

Comarcas: Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia, Saquarema

ARARUAMA

Av. Nilo Peçanha, nº 259, 2º andar - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE ARARUAMA

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama

Titular - NATASHA RAEDER DE CARVALHO MARTINS COSTA

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama

Titular - VICTOR DE SOUZA MALDONADO DE CARVALHO MICELI (PGJ - Assistente do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.463/2022/ Integrante do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.582/2024)

Designação temporária - VANESSA SIQUEIRA RIBEIRO SCANTAMBURLO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ARARUAMA

Titular - KARINA CID FINÓQUIO POFAHL

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE ARARUAMA

Titular - EDUARDO MONTEIRO VIEIRA (PGJ - Assessor Jurídico da Secretaria-Geral do Ministério Público)

Desig. - NATASHA RAEDER DE CARVALHO MARTINS COSTA

Desig. - KARINA CID FINÓQUIO POFAHL



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama

Titular - EDUARDO FIORITO PEREIRA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama

Titular - ISABEL HOROWICZ KALLMANN

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Rua Luiz Joaquim Pereira, nº 315 - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Armação dos Búzios

Titular - RAFAEL DOPICO DA SILVA (Integrante do Grupo Temático Temporário instituído pela Resolução GPGJ nº 2.463/2022)

Aux. Recíproco - RENATA MELLO CHAGAS (SEI nº 20.22.0001.0070155.2022-50)

2ª Promotoria de Justiça de Armação dos Búzios

Titular - RENATA MELLO CHAGAS

Aux. Recíproco - RAFAEL DOPICO DA SILVA (SEI nº 20.22.0001.0070155.2022-50)

ARRAIAL DO CABO

Rua Joaquim Martins Fialho (antiga Rui Barbosa), nº 42, Praia dos Anjos

Promotoria de Justiça de Arraial do Cabo

Titular - VAGO

Designação temporária - LEANDRO SOARES VIEGAS

CABO FRIO

Rua Jorge Lóssio, nº 212 - Centro /

Rua Francisco Mendes, nº 350, lojas 13 a 19 e 24 a 26, Centro /

Rua Ministro Gama Filho, s/nº, Fórum, Braga

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE CABO FRIO

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Cabo Frio

Titular - KEFRINE KEIL RAMOS

Aux. Recíproco - VIVIANE MOTTA DAGNA (SEI nº 20.22.0001.0017019.2022-92)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Cabo Frio

Titular - VIVIANE MOTTA DAGNA

Aux. Recíproco - KEFRINE KEIL RAMOS (SEI nº 20.22.0001.0017019.2022-92)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE CABO FRIO

Titular - PAULO LEAL MEDEIROS MOREIRA (Férias, de 15/07 a 02/08)



Desig. - RAFAEL DOPICO DA SILVA (de 01 a 02/08)

Desig. - RENATA MELLO CHAGAS (de 01 a 02/08)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE CABO FRIO

Titular - ANDRÉ LUIZ NOIRA PASSOS DA COSTA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CABO FRIO

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Cabo Frio (não infracional)

Titular - LUCIANA NASCIMENTO PEREIRA

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Cabo Frio (infracional)

Titular - ANDRÉ LUIZ FARIAS DA SILVA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE CABO FRIO

Titular - MÔNICA RODRIGUES CUNEO (Coordenadora do CRAAI Cabo Frio) (Afastamento para correção de provas, dias 07 e 08/08)

Desig. - LÚCIO PEREIRA DE SOUZA (dias 07 e 08/08)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CABO FRIO

Titular - LÚCIO PEREIRA DE SOUZA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio

Titular - VINÍCIUS LAMEIRA BERNARDO (Integrante do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.582/2024)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio

Titular - ANDRÉ SANTOS NAVEGA (PGJ - Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania) (Respondendo pelo expediente do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação)

Desig. - ANDRÉ LUIZ NOIRA PASSOS DA COSTA

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio

Titular - BRUNO RINALDI BOTELHO (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO/Integrante da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.464/2022)

Desig. - ANDRÉ LUIZ FARIAS DA SILVA

IGUABA GRANDE

Rua Engenheiro Neves da Rocha, s/nº, Fórum, Loteamento Solar de Iguaba

Promotoria de Justiça de Iguaba Grande

Titular - VAGNER DELGADO DE ALMEIDA

SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 22, salas 01 a 05, lojas 03 a 05, Centro

1ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia



Titular - MICHEL QUEIROZ ZOUCAS (Férias, de 29/07 a 07/08)

Desig. - LÚCIO PEREIRA DE SOUZA (de 01 a 07/08)

2ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia

Titular - PAULA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA

3ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia

Titular - FELIPE SOARES TAVARES MORAIS

SAQUAREMA

Rua Frutuoso de Oliveira, nº 36 e nº 60, Centro - Saquarema

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE SAQUAREMA

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Saquarema

Titular - CHRISTIANE LOUZÃO ROSMAN (Licença maternidade)

Desig. - GUSTAVO LIVIO DINIGRE PINTO

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Saquarema

Titular - RODRIGO DE FIGUEIREDO GUIMARÃES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SAQUAREMA

Titular - STEPHAN STAMM

CRAAI CAMPOS

Coordenador: Luiz Cláudio Carvalho de Almeida

Rua Antônio Jorge Young, nº 40/2º andar, Pq. Conselheiro Thomaz Coelho

Comarcas: Campos dos Goytacazes, São Fidélis, São Francisco do Itabapoana, São João da Barra

CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Antônio Jorge Young, nº 40, Parque Conselheiro

Tomaz Coelho

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes

Titular - VAGO

Desig. - STELLA FERNANDES RODRIGUES BALTAR

2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes

Titular - MARCELO FERNANDES GUIMARÃES

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes

Titular - ALINE DA SILVA PINHEIRO (Férias)



Desig. - DANTE MENDES BIANCHETTI FILHO

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes

Titular - LUIZA LANGE ROSA KLOPPPEL (Férias)

Desig. - ARTHUR SOARES SILVA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Titular - ÊVANES AMARO SOARES JÚNIOR

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes

Titular - FABIANO RANGEL MOREIRA

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes

Titular - RENATA FELISBERTO NOGUEIRA CHAVES (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Férias, de 29/07 a 07/08)

Desig. - PATRÍCIA MONTEIRO ALVES MOREIRA BARANDA (de 01 a 07/08)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes (Matéria não-infracional)

Titular - SANDRA DA HORA MACEDO

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes (Matéria Infracional)

Titular - JOSÉ LUIZ PIMENTEL BATISTA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Titular - PATRÍCIA MONTEIRO ALVES MOREIRA BARANDA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes

Titular - ALEXANDRE OLIVEIRA TAVARES

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes

Titular - LUCIANA LONGO ALVES DA COSTA

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes

Titular - VICTOR SANTOS QUEIROZ

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes

Titular - OLÍVIA MOTTA VENÂNCIO REBOUÇAS (Integrante do Grupo de Apoio de Acervo instituído pela Resolução GPGJ 2.596)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes

Titular - MARCELO CARVALHO MELO

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes

Titular - MARISTELA NAURATH

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Titular - ANIK REBELLO ASSED MACHADO

Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência do Núcleo Campos dos Goytacazes



Titular - LUIZ CLÁUDIO CARVALHO DE ALMEIDA (Coordenador do CRAAI Campos dos Goytacazes)

SÃO FIDÉLIS

Praça Prefeito Cícero de Moraes, nº 77, Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SÃO FIDÉLIS

Titular - ADRIANA GARCIA PINTO COELHO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO FIDÉLIS

Titular - BRÁULIO GREGÓRIO CAMILO SILVA

SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA

Rodovia Afonso Celso, nº 71, Centro, Praça dos Três Poderes

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA

Titular - SÉRGIO RICARDO FERNANDES FONSECA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

SÃO JOÃO DA BARRA

Marginal da Rodovia BR 356, s/nº, Centro

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA

Titular - LUDIMILA BISSONHO RODRIGUES BRAGA (Licença Maternidade)

Desig. - LUCAS CALDAS GOMES GAGLIANO

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA

Titular - LUCAS CALDAS GOMES GAGLIANO

NÚCLEO DE ATUAÇÃO PERANTE A CENTRAL DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Estrada Santa Rosa s/n- Parque Santa Clara

Presídio de Campos dos Goytacazes

Desig. - MANUELA MOURA MATTOS MINERVINO

CRAAI DUQUE DE CAXIAS

Coordenador: Cesar Rampazzo da Cruz

Sede: R. General Dionísio, quadra 115, Jardim Vinte e Cinco de Agosto

Comarcas: Belford Roxo, Duque de Caxias, Magé e São João de Meriti



BELFORD ROXO

Av. Joaquim da Costa Lima, Quadra 29, 2º andar, São Bernardo

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE BELFORD ROXO

1ª Promotoria de Justiça junto às Varas Criminais de Belford Roxo

Titular - EDUARDO FONSECA PASSOS DE PINHO

2ª Promotoria de Justiça junto às Varas Criminais de Belford Roxo

Titular - ALEXANDER VÉRAS VIEIRA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE BELFORD ROXO

Titular - DANIELE MEDINA MAIA (Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público) (Férias, de 22/07 a 02/08)

Desig. - DANIELA CARAVANA CUNHA VAIMBERG

Desig. - RENATA VIANNA SOARES MAGNUS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BELFORD ROXO

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belford Roxo

Titular - JOÃO ALFREDO GENTIL GIBSON FERNANDES (PGJ - Subcoordenador da Coordenadoria de Movimentação dos Promotores de Justiça)

Designação temporária - PAULA COIMBRA ALVES

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belford Roxo

Titular - CARINA FERNANDA GONÇALVES FLAKS (Férias, de 15/07 a 02/08)

Desig. - BRUNO GASPAR DE OLIVEIRA CORREA (de 01 a 02/08)

Desig. - PAULA COIMBRA ALVES (de 01 a 02/08)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE BELFORD ROXO

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Belford Roxo

Titular - ROSANA GOMES ESPERANÇA

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Belford Roxo

Titular - FÁTIMA LOURDES CUNHA MARTINS DE SCHUELER

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BELFORD ROXO

Titular - BRUNO GASPAR DE OLIVEIRA CORRÊA

DUQUE DE CAXIAS

Rua General Dionísio, Quadra 115, Jardim Vinte e Cinco de Agosto

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE DUQUE DE CAXIAS

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Duque de Caxias

Titular - CAROLINA NACIFF DE ANDRADE ERTHAL

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Duque de Caxias

Titular - MONIQUE VALPAÇOS FONSECA LIMA ROMAR



Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Duque de Caxias

Titular - ADRIANA SILVEIRA MANDARINO

1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Duque de Caxias (T. Júri)

Titular - DANIELA DE OLIVEIRA LIMA PEROBA (**Assistente da Assessoria Criminal**)

2ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Duque de Caxias (T. Júri)

Titular - ROBERTA MARISTELA ROCHA DOS ANJOS (**Férias, de 15 a 30/08**)

Desig. - DANIELA DE OLIVEIRA LIMA PEROBA (de 15 a 30/08)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE DUQUE DE CAXIAS

Titular - CESAR RAMPAZZO DA CRUZ (**Coordenador do CRAAI Duque de Caxias**)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS

Titular - OLÍMPIA MARIA LUPI SANTOS COELHO (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO/ PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal) (**Férias, de 22/07 a 02/08**)

Desig. - ADRIANA SILVEIRA MANDARINO

Desig. - BRUNO CORRÊA GANGONI

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE DUQUE DE CAXIAS

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias

Titular - ELAYNE CHRISTINA DA SILVA RODRIGUES

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias

Titular - LUCIANE TESCH DE ABREU

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias

Titular - ANA CAROLINA MORAES COELHO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE DUQUE DE CAXIAS

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Duque de Caxias

Titular - ANNA CHRISTINA DANTAS RODRIGUES

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Duque de Caxias

Titular - ANA PAULA CORREIA HOLLANDA

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Duque de Caxias

Titular - ROBERTA DA SILVA DUMAS REGO (**Férias, de 15/07 a 02/08**)

Desig. - PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA (de 01 a 02/08)

Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara de Família de Duque de Caxias

Titular - PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE DUQUE DE CAXIAS

Titular - DANIELA FARIA TAVARES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias

Titular - DANIEL FAVARETTO BARBOSA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias



Titular - DENISE DA SILVA VIDAL (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Saúde/Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania)

Desig. - LUIZ FERNANDO LEMOS DUARTE DE AMOEDO (de 01 a 15/08)

Desig. - GUILHERME MACABU SEMEGHINI (de 16 a 31/08)

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias

Titular - PEDRO BORGES MOURÃO SÁ TAVARES DE OLIVEIRA (Férias, de 25/07 a 09/08)

Desig. - DANIEL FAVARETTO BARBOSA (de 01 a 09/08)

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I (Duque de Caxias, Nilópolis, Belford Roxo, São João de Meriti, Mesquita e Magé)

Titular - CARLA CARRUBBA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS

Titular - EDUARDO MEDEIROS ALTOÉ (Férias, de 22/07 a 06/08)

Desig. - CARLA CARRUBBA (de 01 a 06/08)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS

Titular - GUILHERME MACABU SEMEGHINI (Férias, de 05 a 14/08)

Desig. - ANA CAROLINA MORAES COELHO (de 05 a 14/08)

MAGÉ

Av. Simão da Motta, nº 578, salas 108 a 115 - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE MAGÉ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Magé

Titular - ROSANI BLANCO PINHEIRO

Aux. - TADEU LINS NEMER (SEI nº 20.22.0001.0015907.2023-43)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Magé

Titular - ERIKA BASTOS TARGINO PUPPIM

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MAGÉ

Titular - PATRÍCIA CESÁRIO DE FARIA ALVIM

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE MAGÉ (1ª e 2ª Varas, Registro Civil e Família)

Titular - CHRISTIANE DE AMORIM CAVASSA FREIRE (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte/ Assistente do Grupo Temático instituído pela Resolução GPGJ nº 2.555/2023)

Desig. - ELKE SCHLESINGER ROYO VISCONTI DE ARAUJO

Desig. - LUIZ FERNANDO LEMOS DUARTE DE AMOEDO (de 16 a 31/08)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé

Titular - RENATA VIEIRA CARBONEL CYRNE

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé

Titular - LUIZ FERNANDO LEMOS DUARTE DE AMOEDO



FORO REGIONAL DA COMARCA DE MAGÉ

FORO REGIONAL DE VILA INHOMIRIM

Av. Santos Dumont, s/nº, Fórum, Piabetá

1ª Promotoria de Justiça de Vila Inhomirim

Titular - ELKE SCHLESINGER ROYO VISCONTI DE ARAÚJO

2ª Promotoria de Justiça de Vila Inhomirim

Titular - RENATA GOSENDE SIMÃO BARROSO FERNANDES

SÃO JOÃO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 911, 4º andar, Vilar dos Teles

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE SÃO JOÃO DE MERITI

1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São João de Meriti (Criminal e Júri)

Titular - SANDRO FERNANDES MACHADO

2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São João de Meriti (Criminal e Júri)

Titular - DENISE PIERI PEÇANHA PITTA

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de São João de Meriti

Titular - CARLOS EUGÊNIO GRECO LAUREANO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Titular - RODRIGO LIMA GOMES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SÃO JOÃO DE MERITI

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São João de Meriti

Titular - LUCIANA PEREIRA GRUMBACH CARVALHO (Férias)

Desig. - ÉRICA PARREIRAS HORTA ROCHA DAVID

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São João de Meriti

Titular - ÉRICA PARREIRAS HORTA ROCHA DAVID

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE SÃO JOÃO DE MERITI

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de São João de Meriti

Titular - LUCIANA SILVEIRA GUIMARÃES

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de São João de Meriti

Titular - MARIA CRISTINA KUBITSCHKE CANÇADO DA ROCHA VIANNA MENEZES

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de São João de Meriti

Titular - ANA GABRIELA FERNANDES BLACKER ESPOZEL

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO JOÃO DE MERITI



Titular - JOÃO CARLOS MENDES DE ABREU (Assistente da Assessoria de Atuação Especial nos feitos de competência das Seções Cíveis de Direito Público e de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro)

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE DUQUE DE CAXIAS

Coordenador: Marcus Edoardo de Sá Earp Siqueira

Comarcas abrangidas: Belford Roxo, Duque de Caxias, Nilópolis, Nova Iguaçu, Queimados e São João de Meriti

Rua General Dionísio, quadra 115, 2º andar, Jardim Vinte e Cinco de Agosto

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - ROSANA ROSSES PETRÓ

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - MARIANA SEGADAS ACYLINO DE LIMA

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - CLÁUDIA DAS GRAÇAS MATOS DE OLIVEIRA PORTOCARRERO

4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - MARCUS EDOARDO DE SÁ EARP SIQUEIRA (Coordenador do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal de Duque de Caxias)

5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - ADRIANA LUCAS MEDEIROS (PGJ - Subcoordenadora da Coordenadoria-Geral de Segurança Pública/Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Investigação Penal/ PGJ - Subcoordenadora do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.463/2022)

Desig. - ELISA RAMOS PITTARO NEVES

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias

Titular - FABIO CORRÊA DE MATOS SOUZA (PGJ - Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO/ Subcoordenador da Coordenadoria-Geral de Segurança Pública)

Desig. - CLÁUDIA DAS GRAÇAS MATOS DE OLIVEIRA PORTOCARRERO

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias

Titular - PATRÍCIA DE OLIVEIRA SOUZA (Férias)

Desig. - MONIQUE VALPAÇOS FONSECA LIMA ROMAR

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu

Titular - DEBORA CAGY ERLICH

CRAAI ITAPERUNA

Coordenador: Carlos Felipe Felix Ventura Lopes

Rodovia BR 356, Km 30, Bairro Costa e Silva

Comarcas: Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Italva/Cardoso Moreira, Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula e Santo Antônio de Pádua



BOM JESUS DO ITABAPOANA

Rua Emigdio Fraga, nº 91 - Centro

Promotoria de Justiça Criminal de Bom Jesus do Itabapoana

Titular - VAGO

Desig. - BRUNO SABIONI BARRETO

Promotoria de Justiça Cível de Bom Jesus do Itabapoana

Titular - LEONARDO MONTEIRO VIEIRA

CAMBUCI

Rua Maria Jacob, nº 83, Centro

Promotoria de Justiça de Cambuci

Titular - CARLOS FELIPE FELIX VENTURA LOPES (Coordenador do CRAAI Itaperuna)

ITALVA/CARDOSO MOREIRA

Rua Aristides Gonçalves de Souza, nº 88, São Caetano

Promotoria de Justiça de Italva/Cardoso Moreira

Titular - MARCELO ALVARENGA FARIA

ITAOCARA

Av. Joaquim Soares Monteiro, nº 01 - Lot. Recreio -Edifício do Fórum

Promotoria de Justiça de Itaocara

Titular - ANA LUÍZA LIMA FAZZA

ITAPERUNA

Rodovia BR 356, Km 30, Bairro Costa e Silva

1ª Promotoria de Justiça de Itaperuna (Criminal e Júri)

Titular - VAGO

Desig. - FÁBIO DE CASTRO JÚNIOR

2ª Promotoria de Justiça de Itaperuna (Cível e Família)

Titular - WALDEMIRO JOSE TROCILO JUNIOR

3ª Promotoria de Justiça de Itaperuna (JECrim e Inquéritos)

Titular - SORAYA VIDAL TOSTES SALES



4ª Promotoria de Justiça de Itaperuna (Infância e Juventude)

Titular - FÁBIO DE CASTRO JÚNIOR

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna

Titular - LUIZ OTÁVIO SALES DAMASCENO (Integrante do Grupo Temático Temporário instituído pela Resolução GPGJ nº 2.463/2022)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna

Titular - RAQUEL ROSMANINHO BASTOS

LAJE DO MURIAÉ

Rua Adhemar Ligiero, nº 01, Centro

Promotoria de Justiça de Laje do Muriaé

Titular - FERNANDA DE CARLI DA SILVA TOMÉ (Férias)

Desig. - RAQUEL ROSMANINHO BASTOS

MIRACEMA

Rua Irineu Sodré, nº 208, loja 01 e 02, Centro

Promotoria de Justiça de Miracema

Titular - VAGO

Desig. - THATIANE RABELO GONÇALVES

Aux. - LUIZ OTÁVIO SALES DAMASCENO (dia 14/08)

NATIVIDADE

Rua Vigário João Batista, nº 01, Centro - Fórum

Promotoria de Justiça de Natividade

Titular - ANDERSON TORRES BASTOS

PORCIÚNCULA

Rua Prefeito Sebastião Rodrigues França, nº 08 - Centro

Promotoria de Justiça de Porciúncula

Titular - MÁRCIO FERREIRA FERNANDES

SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Rua Nestor Francisco Perlingeiro, nº 361, Pq. das Águas



1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Pádua

Titular - FÁBIO DE OLIVEIRA FERREIRA

2ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Pádua

Titular - CARLOS GILBERTO MAGALHÃES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua

Titular - VAGO

Desig. - FÁBIO DE OLIVEIRA FERREIRA (dias 01 e 02/08)

Desig. - THIAGO MUNIZ BUCKER (de 03 a 31/08)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua

Titular - THIAGO MUNIZ BUCKER (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Férias, de 24/07 a 02/08)

Desig. - FÁBIO DE OLIVEIRA FERREIRA (dias 01 e 02/08)

CRAAI MACAÉ

Coordenadora: Marcia de Oliveira Pacheco

Sede: Rua Abílio Moreira de Miranda, 45, 7º andar, Edifício Macaé

Trade Center, Alto dos Cajueiros

Comarcas: Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Macaé, Carapebus/Quissamã, Rio das Ostras e Silva Jardim

CARAPEBUS/QUISSAMÃ

Estrada do Correio Imperial, nº 1003 - Quissamã

Promotoria de Justiça de Carapebus/Quissamã

Titular - ISMAEL AUGUSTO SIRIEIRO MONTEIRO

CASIMIRO DE ABREU

Rua Waldenir Heringer da Silva, nº 600, sala 06 - Fórum, Centro

Promotoria de Justiça de Casimiro de Abreu

Titular - TATIANA KAZIRIS DE LIMA AUGUSTO PEREIRA (PGJ) - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Integrante da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021)

Desig. - FABRÍCIO ROCHA BASTOS

Desig. - TATIANA CARVALHO DE OLIVEIRA CAVALCANTI

CONCEIÇÃO DE MACABU



Rua Antônio Fuedes, nº 05 - Centro

Promotoria de Justiça de Conceição de Macabu
Titular - MARINA OLIVEIRA ANDRADE GOMES

MACAÉ

Rua Abílio Moreira de Miranda, 45, 7º andar, Edifício Macaé
Trade Center, Alto dos Cajueiros

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE MACAÉ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé

Titular - AMANDA TEITEL

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé

Titular - MATHEUS VIEIRA ANDRADE GOMES

3ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé

Titular - ANDRÉ LUIZ MIRANDA CAVALCANTE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE MACAÉ

Titular - LEANDRO MANHÃES DE LIMA BARRETO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MACAÉ

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Macaé (não infracional)

Titular - LUCAS FERNANDES BERNARDES

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Macaé (infracional)

Titular - FERNANDA MATTIOLI VIEIRA BASTOS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE MACAÉ

Titular - RENATO LUIZ DA SILVA MOREIRA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE MACAÉ

Titular - MARCELO WINTER GOMES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé

Titular - BRUNO DE SÁ BARCELOS CAVACO

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé

Titular - MARCIA DE OLIVEIRA PACHECO (Coordenadora do CRAAI Macaé)

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé

Titular - FABRÍCIO ROCHA BASTOS (Integrante do Grupo de Apoio de Acervo instituído pela Resolução GPGJ 2.596)

RIO DAS OSTRAS

Travessa Verônica Martins, 4931, 4º andar, Centro



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE RIO DAS OSTRAS

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio das Ostras

Titular - DOUGLAS MIRANDA MUSSI (Férias)

Desig. - THIAGO LOZOYA CONSTANT LOPES

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio das Ostras

Titular - TAÍSA MAGRO OSTINI

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE RIO DAS OSTRAS

Titular - CLARICE ZEITEL VIANNA SILVA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE RIO DAS OSTRAS

Titular - REGIANE CRISTINA DIAS PINTO (Férias, de 15/07 a 02/08)

Desig. - FERNANDA MATTIOLI VIEIRA BASTOS (de 01 a 02/08)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE RIO DAS OSTRAS

Titular - BRUNO MENEZES SANTARÉM

SILVA JARDIM

Rua Padre Ávila, nº 104, Reginópolis

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SILVA JARDIM

Titular - MARCELO MAURICIO BARBOSA ARSENIO

CRAAI NITERÓI

Coordenadora: Jacqueline El-Jaick Rapozo

Sede: Rua Coronel Gomes Machado, nº 196, 7º andar, Centro - Niterói

Comarcas: Maricá e Niterói

MARICÁ

Rua Jovino Duarte de Oliveira, 65

Praia de Araçatiba - Fórum

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE MARICÁ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Maricá

Titular - JÚLIA VALENTE MORAES

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Maricá

Titular - GABRIELA DE AGUILLAR LIMA (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

Desig. - GISELLE GUIMARÃES GIOVANNONI GRIZOTTI



PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE MARICÁ

Titular - BERNARDO MACIEL VIEIRA (PGJ - Assessor da Secretaria-Geral do Ministério Público/CNMP - Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público/Assessor de Grandes Eventos)

Desig. - CAMILLA SAHIONE SCISINIO DIAS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MARICÁ

Titular - SÉRGIO LUIS LOPES PEREIRA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE MARICÁ

Titular - LEONARDO CUÑA DE SOUZA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MARICÁ

Titular - MARCELA DO AMARAL BARRETO DE JESUS AMADO

NITERÓI

Rua Coronel Gomes Machado, nº 196, Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE NITERÓI

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Niterói

Titular - DANIEL FARIA BRAZ (Coordenador do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal de Niterói) (Férias, de 15/07 a 02/08)

Desig. - DIOGO ERTAL ALVES DA COSTA (de 01 a 02/08)

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Niterói

Titular - LÍVIA CRISTIN DA CÁS VITA (Férias, de 12 a 23/08)

Desig. - PAULO JOSÉ ANDRADE DE ARAUJO SALLY (de 12 a 23/08)

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Niterói (Júri)

Titular - DIOGO ERTAL ALVES DA COSTA

Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Niterói

Titular - PRISCILA NAEGELE VAZ XAVIER

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE NITERÓI

1ª Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Niterói

Titular - WALTER DE OLIVEIRA SANTOS (PGJ - Assessor Executivo)

Desig. - PAULA DE CASTRO CORDEIRO CAMPANARIO

Desig. - DANIELA RIBEIRO LUGÃO

2ª Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Niterói

Titular - CHRISTIANE FIGUEIREDO MENESCAL BRAGA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE NITERÓI

Titular - GISELA ALEXANDRE BRANDÃO (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Designação temporária - BÁRBARA PEREIRA VISENTIN

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NITERÓI



1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói

Titular - FLÁVIA DA MATTA XAVIER REIS

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói

Titular - PEDRO PAULO MARINHO DE BARROS (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Desig. - SÉRGIO LUIS LOPES PEREIRA

Desig. - FLÁVIA DA MATTA XAVIER REIS

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói

Titular - LISIANE ALCÂNTARA ERTHAL ROCHA DE MOURA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE NITERÓI

1ª Promotoria de Justiça de Família de Niterói

Titular - ALEXANDRE COUTO JOPERT (PGJ - Subcoordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional)

Desig. - ANDRÉIA MACABU SEMEGHINI

2ª Promotoria de Justiça de Família de Niterói

Titular - PAULA CAMPELLO COSTA BORGES FULCHI (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis)

Desig. - ANA BEATRIZ MIGUEL DE AQUINO

3ª Promotoria de Justiça de Família de Niterói

Titular - ANDRÉIA MACABU SEMEGHINI

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE NITERÓI

Titular - ADRIANA MIRANDA PALMA SCHENKEL

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NITERÓI

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania de Niterói

Titular - RENATA SCARPA FERNANDES BORGES

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente de Niterói

Titular - LUCIANO OLIVEIRA MATTOS DE SOUZA (Procurador-Geral de Justiça)

Desig. - LEONARDO CUÑA DE SOUZA

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte de Niterói

Titular - JACQUELINE EL-JAICK RAPOZO (Coordenadora do CRAAI Niterói)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NITERÓI

Titular - ÉRIKA DA ROCHA FIGUEIREDO

FORO REGIONAL DA REGIÃO OCEÂNICA

Estrada Caetano Monteiro, s/ nº, Pendotiba

Promotoria de Justiça da Região Oceânica de Niterói

Titular - PHILIPPE MELLO FIGUEIREDO (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis)

Designação temporária - HELENA ROHEN LEITE



NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE NITERÓI

Coordenador: Daniel Faria Braz

Rua Coronel Gomes Machado, nº 196, 6º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói

Titular - CLÁUDIO CARDOSO DA CONCEIÇÃO **(Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público)**

Desig. - ELISABETE FIGUEIREDO FELISBINO BARBOSA ABREU

Desig. - RENATA NEME CAVALCANTI

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói

Titular - RENATA NEME CAVALCANTI

Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Niterói

Titular - MARTHA PIRES ROCHA HISSE

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Niterói e São Gonçalo

Titular - ELISABETE FIGUEIREDO FELISBINO BARBOSA ABREU

CRAAI NOVA FRIBURGO

Coordenador: Álan Ribeiro de Oliveira

Sede: Avenida Rui Barbosa, nº 233, Centro

Comarcas: Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Cordeiro, Duas Barras, Nova Friburgo, Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto, Trajano de Moraes

BOM JARDIM

Rua Monerat, nº 36/salas 302 a 304, Edifício Alfredo Erthal, Centro

Promotoria de Justiça de Bom Jardim

Titular - FREDERICO RANGEL DE ALBERNAZ **(Afastamento para correção de provas, dias 07 e 08/08)**

Desig. - NESTOR GOULART ROCHA E SILVA JUNIOR (dias 07 e 08/08)

CACHOEIRAS DE MACACU

Rua Dalmo Coelho Gomes, 250, Vila Olímpica

1ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu

Titular - RAPHAEL FRANZOTTI BRANCO

2ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu

Titular - ERIC FERNANDES DA SILVA MENDONÇA



CANTAGALO

Rua Farmacêutico Rodolfo Albino, n.º 100, Centro

Promotoria de Justiça de Cantagalo

Titular - NESTOR GOULART ROCHA E SILVA JUNIOR

CORDEIRO

Rua Moacyr Laport Leitão nº 53, 2º andar,

Edifício Serra Viva - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORDEIRO

Titular - BRUNO RIVERO MONNERAT

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro

Titular - DANIELLA FARIA DA SILVA BARD

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro

Titular - RENATA VIANNA SOARES MAGNUS

DUAS BARRAS

Rua Luciano de Souza Turque, nº 96, Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DUAS BARRAS

Titular - EDUARDO LUIZ ROLINS DE FARIA

NOVA FRIBURGO

Avenida Rui Barbosa, nº 233, Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE NOVA FRIBURGO

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nova Friburgo

Titular - LAURA PINTO DE LUCCA ABELHA GUILHERMINO

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nova Friburgo

Titular - MARCOS MARTINS DAVIDOVICH (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE NOVA FRIBURGO

Titular - RENATA ALINE DE CASTRO LEAL

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE NOVA FRIBURGO

Titular - LETÍCIA MARTINS GALLIEZ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NOVA FRIBURGO



Titular - DENISE DE MATTOS MARTINEZ GERACI

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE NOVA FRIBURGO

Titular - ÁLAN RIBEIRO DE OLIVEIRA (Coordenador do CRAAI Nova Friburgo)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NOVA FRIBURGO

Titular - CARLA DE AZEVEDO VIEIRA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE NOVA FRIBURGO (1ª, 2ª e 3ª Varas/I Juizado Especial Cível de Nova Friburgo)

Titular - HÉDEL LUIS NARA RAMOS JÚNIOR

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo

Titular - CLÁUDIA CANTO CONDACK

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo

Titular - JOSÉ ALEXANDRE MAXIMINO MOTA

SANTA MARIA MADALENA

Rua Dr. Izanor Novaes Sá, s/nº, Fórum, Centro

Promotoria de Justiça de Santa Maria Madalena

Titular - VINICIUS LEAL CAVALLEIRO

SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Rua Dr. Júlio Vieitas, nº 183, Centro

Promotoria de Justiça de São Sebastião do Alto

Titular - GIULIANO SETA DE SOUZA ROCHA

TRAJANO DE MORAES

Av. Castelo Branco, s/nº, Fórum, Centro

Promotoria de Justiça de Trajano de Moraes

Titular - SIMONE GOMES DE SOUZA

CRAAI NOVA IGUAÇU

Coordenador: Carlos Bernardo Alves Aarão Reis

Sede: Rua Dr. Mário Guimarães, nº 1050 - Bairro da Luz

Comarcas: Itaguaí, Japeri, Nilópolis, Nova Iguaçu/Mesquita, Paracambi, Queimados e Seropédica



ITAGUAÍ

Rua General Bocaiúva, nº 462 (antigo It. 102), 2º andar - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE ITAGUAÍ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaguaí

Titular - RACHEL SALLES TOVAR MARINHO

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaguaí

Titular - MARCO ANTÔNIO MORAES DE REZENDE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE ITAGUAÍ

Titular - JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ITAGUAÍ

Titular - ALINE CARVALHO DOS SANTOS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE ITAGUAÍ

Titular - EDSON GOES DE AGUIAR JUNIOR

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ

Titular - FERNANDA NICOLAU LEANDRO TERCIOTTI (Integrante do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.582/2024)

JAPERI

Rua Vereador Francisco Costa Filho, s/nº,
Bairro Santa Inês

1ª Promotoria de Justiça de Japeri

Titular - CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA RABELO

2ª Promotoria de Justiça de Japeri

Titular - GLÁUCIA RODRIGUES TORRES DE OLIVEIRA MELLO (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Integrante da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021) (Coordenadora da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.433/2021)

Desig. - VITOR DOURADO GRAÇANO

3ª Promotoria de Justiça de Japeri

Titular - PATRICIA COSTA DOS SANTOS (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Integrante da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021)

Desig. - RAFAEL THOMAS SCHINNER

NILÓPOLIS

Rua Getúlio Vargas, nº 571, 1º pavimento, sl. 111, Olinda

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À 1ª VARA CRIMINAL DE NILÓPOLIS (Criminal e Júri)

Titular - MAYRA PINTO GUIMARÃES COSTA OLIVEIRA DE VASCONCELOS



PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE NILÓPOLIS

Titular - MÁRCIA ARAÚJO PINTO LESSA (Férias, de 24/07 a 02/08)

Desig. - MAYRA PINTO GUIMARÃES COSTA OLIVEIRA DE VASCONCELOS (dias 01 e 02/08)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NILÓPOLIS

Titular - CARLA CARVALHO LEITE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE NILÓPOLIS

Titular - BARBARA SALOMÃO SPIER

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE NILÓPOLIS

Titular - FRANCISCO LOPES DA FONSECA (Férias)

Desig. - PATRÍCIA WAJNBERGIER CHALOM

NOVA IGUAÇU - MESQUITA

Rua Dr. Mário Guimarães, 1050, Bairro da Luz - Nova Iguaçu

Rua Paraná, nº 01, 2º pavimento, sl. 201, Centro - Mesquita

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE NOVA IGUAÇU

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Nova Iguaçu

Titular - MARCELO VIEIRA GONÇALVES

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Nova Iguaçu

Titular - ANDRÉA DE PENTEADO FAVA (Férias, de 26/08 a 08/09)

Desig. - BRUNO DE FARIA BEZERRA (de 26 a 31/08)

1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Nova Iguaçu (Júri)

Titular - BRUNO DE FARIA BEZERRA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Férias, de 22/07 a 02/08)

Desig. - TADEU LINS NEMER (01 e 02/08)

Aux. Recíproco - GABRIELA BAETA MELLO

2ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Nova Iguaçu (Júri)

Titular - GABRIELA BAETA MELLO

Aux. Recíproco - TADEU LINS NEMER (01 e 02/08)

Aux. Recíproco - BRUNO DE FARIA BEZERRA (de 03 a 31/08)

Promotoria de Justiça junto à 7ª Vara Criminal de Nova Iguaçu

Titular - FÁTIMA MONTAUBAN LEITÃO

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE NOVA IGUAÇU

Titular - TATIANA COSTA TORRES

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE NOVA IGUAÇU

Titular - PATRÍCIA WAJNBERGIER CHALOM

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE NOVA IGUAÇU



Titular - VANESSA DE JESUS TANAN HORTEGA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NOVA IGUAÇU

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Iguaçu (Matéria: Infracional)

Titular - ALINE AGRELLI FERNANDES

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Iguaçu (Matéria: Não Infracional)

Titular - CRISTIANE DO NASCIMENTO FERREIRA (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis)

Desig. - ALINE AGRELLI FERNANDES

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Iguaçu (Matéria: Não Infracional)

Titular - JOANA FERNANDES MACHADO (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional/Integrante do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.582/2024)

Desig. - LUIZ EDUARDO DA SILVA LEVY DE SOUZA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE NOVA IGUAÇU

1ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu (5ª Vara de Família)

Titular - ANNA FROTA DIAS DE CARVALHO

2ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu (2ª Vara de Família)

Titular - FERNANDA CARUSO DE MATTOS

3ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu (3ª Vara de Família)

Titular - MARCELO MOUTINHO RAMALHO BITTENCOURT (PGJ - Assistente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento e Políticas Institucionais) (Integrante do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.480/2022)

Desig. - MARIANA MARTINS SERÓDIO BOECHAT

Desig. - SABRINA CARVALHAL VIEIRA

4ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu (4ª Vara de Família)

Titular - GABRIELA BESSA GARCIA DE OLIVEIRA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE MESQUITA (1ª Vara de Família)

Titular - VIVIANE ALVES SANTOS SILVA (Afastamento, a pedido, por deliberação do CSMP) (Férias, de 01 a 15/08)

Desig. - FÁTIMA MONTAUBAN LEITÃO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DE NOVA IGUAÇU

1ª Promotoria de Justiça Cível de Nova Iguaçu-Mesquita

Titular - MARIANA MARTINS SERÓDIO BOECHAT

2ª Promotoria de Justiça Cível de Nova Iguaçu-Mesquita

Titular - FERNANDA NEVES LOPES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - ROSANA RODRIGUES DE ALVES PEREIRA (Férias, de 18/07 a 01/08)

Desig. - JULIANA AMORIM CAVALLEIRO (dia 01/08)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - PATRÍCIA GABAI VENÂNCIO

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu



Titular - CARLOS BERNARDO ALVES AARÃO REIS (Coordenador do CRAAI Nova Iguaçu)

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - JULIANA AMORIM CAVALLEIRO

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I (Nova Iguaçu, Paracambi, Itaguaí, Seropédica, Queimados e Japeri)

Titular - CRISTIANE DE CARVALHO PEREIRA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU

Titular - ROBERTO MAURO DE MAGALHÃES CARVALHO JÚNIOR

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU (Atribuição para atuar nas Comarcas de Japeri, Nova Iguaçu, Mesquita, Nilópolis e Queimados)

Titular - SABRINA CARVALHAL VIEIRA

PARACAMBI

Rua Alberto Leal Cardoso, nº 92, 2º pavimento - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARACAMBI

Titular - VAGO

Desig. - FÁBIO SILVA CORDEIRO PESSÔA

Aux. - MARCELO AIROSO PIMENTEL (dia 12/08)

QUEIMADOS

Rua Otília, nº 1496, sl. 103 a 108, Vila do Tinguá

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE QUEIMADOS

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados

Titular - ANA PAULA LOPES PERDIGÃO DE AMORIM MOURA

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados

Titular - DANIELLE VELLOSO BONAPARTE SALOMÃO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE QUEIMADOS

Titular - ALEXEY KOLOUBOFF

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE QUEIMADOS

Titular - DANIELA PESSOA SANTOS VASCONCELOS

SEROPÉDICA

Estrada Rio-São Paulo, lotes 6 e 7, quadra A,

Km 41, salas 201/202, São Jorge

1ª Promotoria de Justiça de Seropédica

Titular - VAGO



Desig. - ALEXEY KOLOUBOFF

2ª Promotoria de Justiça de Seropédica

Titular - PAULO RABHA DE MATTOS (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal) (Integrante da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021)

Desig. - RITA CID VARELA MADEIRA GUITTI GUIMARÃES

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE NOVA IGUAÇU

Coordenador: Dário Marcelo Menezes Brandão

Comarcas abrangidas: Belford Roxo, Duque de Caxias, Nilópolis, Nova Iguaçu, Queimados e São João de Meriti

Av. Dr. Mário Guimarães, 1050, 2º andar - Bairro da Luz - Nova Iguaçu

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - CAREN SAISSE VILLARDI

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - DÁRIO MARCELO MENEZES BRANDÃO (Coordenador do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal de Nova Iguaçu)

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - BRUNO CORRÊA GANGONI

4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - LUIZ EDUARDO DA SILVA LEVY DE SOUZA

Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - DANIELA CARAVANA CUNHA VAIMBERG

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu

Titular - ELISA RAMOS PITTARO NEVES

CRAAI PETRÓPOLIS

Coordenador: Paulo Yutaka Matsutani

Sede: Rua Treze de Maio, nº 115, Centro, Petrópolis

Comarcas: Paraíba do Sul, Petrópolis, São José do Vale do Rio Preto e Três Rios

PARAÍBA DO SUL

Rua Alfredo Costa Mattos Júnior, nº 120 - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PARAÍBA DO SUL

Titular - VANESSA VERONESI TIECHER (Licença para tratamento de saúde)

Desig. - MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINHEIRO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PARAÍBA DO SUL

Titular - CLARISSE MAIA DA NÓBREGA (Licença para tratamento de saúde)



Desig. - RAMON LEITE DE CARVALHO

Desig. - MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA FONSECA

PETRÓPOLIS

Rua Treze de Maio, nº 115, Centro, Petrópolis

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE PETRÓPOLIS

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Petrópolis (Criminal e Júri)

Titular - ISADORA PEREIRA FORTUNA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Petrópolis (Criminal)

Titular - PAULO YUTAKA MATSUTANI (Coordenador do CRAAI Petrópolis)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE PETRÓPOLIS

Titular - CARLOS EDUARDO DO AMARAL MARQUES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE PETRÓPOLIS

Titular - FLÁVIA MESCHICK DE CARVALHO VIEIRA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PETRÓPOLIS

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Petrópolis

Titular - VICENTE DE PAULA MAURO JUNIOR

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Petrópolis

Titular - ODILON LISBOA MEDEIROS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PETRÓPOLIS

Titular - PEDRO DE OLIVEIRA COUTINHO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE PETRÓPOLIS

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Petrópolis

Titular - TÂNIA FARIA TORRES LANA (Férias)

Desig. - ARTUR GUSTAVO SANT'ANNA DE OLIVEIRA

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Petrópolis

Titular - ARTUR GUSTAVO SANT'ANNA DE OLIVEIRA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis

Titular - ZILDA JANUZZI VELOSO BECK (Integrante do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.582/2024)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis

Titular - VANESSA QUADROS SOARES KATZ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS

Titular - CELSO QUINTELLA ALEIXO



SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/FORO REGIONAL DE ITAIPAVA

Rua Senhor dos Passos, nº 37, Centro/Estrada União e Indústria, nº 9900, Itaipava

Promotoria de Justiça de São José do Vale do Rio Preto e do Foro Regional de Itaipava

Titular - ANA BEATRIZ VILLAR DA CUNHA BOTELHO

TRÊS RIOS

Av. Tenente Enéas Torno, nº 50 - Bairro Nova Niterói

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE TRÊS RIOS

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Três Rios

Titular - GABRIELA DA COSTA LOPES

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Três Rios

Titular - MARIANA MASCARENHAS FERREIRA GOMES MALVACCINI (Plantão noturno)

Desig. - GABRIELA DA COSTA LOPES

Desig. - MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE (de 01 a 28/08)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DA COMARCA DE TRÊS RIOS

Titular - TACIANA CERQUEIRA CABRAL

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TRÊS RIOS

Titular - VINÍCIUS RIBEIRO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE TRÊS RIOS

Titular - ELISA MARIA AZEVEDO MACEDO BARBOSA (PGJ) - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso/ Assistente do GTT instituído pela Resolução GPGJ nº 2.555/23)

Desig. - VINÍCIUS RIBEIRO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios

Titular - GUSTAVO SANTANA NOGUEIRA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios

Titular - ANDRE CONSTANT DICKSTEIN (Férias)

Desig. - RAFAEL LUIZ LEMOS DE SOUSA

CRAAI SÃO GONÇALO

Coordenadora: Danielle Silva de Carvalho

Sede: Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 2670 - Santa Catarina - São Gonçalo

Comarcas: Itaboraí, Rio Bonito e São Gonçalo

ITABORAÍ

Rua João Caetano, nº 207, bloco 02, Edifício Double Place Office - Itaboraí



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE ITABORAÍ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaboraí

Titular - PAULO JOSÉ ANDRADE DE ARAUJO SALLY

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaboraí

Titular - KARINA PUPPIN MOREIRA DA SILVA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE ITABORAÍ

Titular - VIVIANE CRISTINA FIGUEIREDO DE ANDRADE (Férias)

Desig. - ANNA CAROLINA BROCHINI NASCIMENTO GOMES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE ITABORAÍ

Titular - RAFAELA DOMINGUEZ FIGUEIREDO RAMOS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ITABORAÍ

Titular - RHAMILE SODRÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE ITABORAÍ

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Itaboraí

Titular - MARIANA DE CARVALHO ELIAS RABHA RUIZ

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Itaboraí

Titular - CAROLINA MARIA GURGEL SENRA (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis e de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência) (Coordenadora da Força-Tarefa criada pela Resolução GPGJ nº 2.464/22)

Desig. - RAFAELA DOMINGUEZ FIGUEIREDO RAMOS

Desig. - RHAMILE SODRÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí

Titular - RENATA MENDES SOMESOM TAUKE

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí

Titular - TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES (Integrante do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.582/2024/ Integrante do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.463/2022)

RIO BONITO

Av. Antônio Carlos de Souza Guadalupe, s/nº 4º pavimento, Fórum,

Green Varley - Rio Bonito

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO BONITO (Criminal, JECrim e Júri)

Titular - CAROLINA NERY ENNE (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude - Área: Infracional)

Desig. - TATIANA CARVALHO DE OLIVEIRA CAVALCANTI

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO BONITO (Família, Infância e Juventude)

Titular - JULIANA GOMES VIANA



3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO BONITO (Cível, Família, Tutela Individual do Idoso e Inquéritos)

Titular - LUDMILLA DE CARVALHO MOTA (Férias, de 06 a 22/08)

Desig. - KARINA PUPPIN MOREIRA DA SILVA (de 06 a 22/08)

SÃO GONÇALO

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 2670 - Santa Catarina - São Gonçalo /

Rua Osório da Costa, s/nº, Fórum, Colubandê - São Gonçalo

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE SÃO GONÇALO

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São Gonçalo

Titular - PATRICIA ALEXANDRE BRANDÃO

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de São Gonçalo

Titular - ANDRÉ FARAH ALVES (Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público)

Desig. - RÔMULO SANTOS SILVA

Desig. - MANOELA PENIDO ROCHA VERBICÁRIO

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de São Gonçalo

Titular - PAULA DE CASTRO CORDEIRO CAMPANARIO

1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de São Gonçalo (Júri)

Titular - DANIELE JARDIM TAVARES AZEREDO

2ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de São Gonçalo (Júri)

Titular - SILVIA REGINA AQUINO DO AMARAL

Promotoria de Justiça junto à 5ª Vara Criminal de São Gonçalo

Titular - THÁISA TERRA MEIRELES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SÃO GONÇALO

Titular - LUCIANA QUEIROZ VAZ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO I JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE SÃO GONÇALO

Titular - MARCELA DUMAS BELGUES DE ANDRADE (Integrante do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.551/2023)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SÃO GONÇALO (MATÉRIA NÃO INFRACIONAL)

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São Gonçalo

Titular - FERNANDA LOUISE DA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São Gonçalo

Titular - DANIELLE SILVA DE CARVALHO (Coordenadora do CRAAI São Gonçalo)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SÃO GONÇALO (MATÉRIA INFRACIONAL)

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional de São Gonçalo

Titular - PATRICIA SILVA REGO

Aux. Recíproco - LUCIANA BRAGA MARTINHO

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional de São Gonçalo



Titular - FERNANDA CAMARA TORRES SODRÉ (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude)

Desig. - LUCIANA BRAGA MARTINHO

Aux. Recíproco - PATRICIA SILVA REGO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE SÃO GONÇALO

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de São Gonçalo

Titular - JEAN PESSANHA TAVARES

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de São Gonçalo

Titular - RENATA RUIZ PEREZ (Licença para tratamento de saúde)

Desig. - PRISCILA NAEGELE VAZ XAVIER

Desig. - JULIANA GOMES VIANA

Promotoria de Justiça junto à 5ª Vara de Família de São Gonçalo

Titular - CAROLINE ANDRADE BUENO FERNANDES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DE SÃO GONÇALO

1ª Promotoria de Justiça Cível de São Gonçalo

Titular - FABIANA DE ARAÚJO ALMEIDA FERNANDES

2ª Promotoria de Justiça Cível de São Gonçalo

Titular - GUSTAVO CAMPOS DE OLIVEIRA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO

1ª Promotoria Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo

Titular - REINALDO MORENO LOMBA (Integrante do Grupo Temático Temporário instituído pela Resolução GPGJ nº 2.463/2022)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo

Titular - DANIELA RIBEIRO LUGÃO

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo

Titular - OYAMA SCHARRA MIGNON DE CASTRO

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II (São Gonçalo, Niterói, Maricá, Itaboraí, Tanguá, Rio Bonito e Silva Jardim)

Titular - RÔMULO SANTOS SILVA

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II (São Gonçalo, Niterói, Maricá, Itaboraí, Tanguá, Rio Bonito e Silva Jardim)

Titular - MANOELA PENIDO ROCHA VERBICÁRIO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO

Titular - BIANCA MOTA DE MORAES (Férias, de 15/07 a 02/08)

Desig. - REINALDO MORENO LOMBA (de 01 a 02/08)

Aux. - REINALDO MORENO LOMBA (de 03 a 31/08) (SEI nº 20.22.0001.0052027.2022-44)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO SÃO GONÇALO

Titular - LUCIANA BRAGA MARTINHO



FÓRUM REGIONAL DE ALCÂNTARA

Rua Osório da Costa, s/nº, 4º pavimento, Fórum, Colubandê, São Gonçalo

1ª Promotoria de Justiça de Alcântara (2ª V. de Família e 1ª V. Cível)

Titular - FLÁVIA PEREIRA NUNES

2ª Promotoria de Justiça de Alcântara (3ª V. de Família e 2ª V. Cível)

Titular - SUZANA SALGADO LOPES

3ª Promotoria de Justiça de Alcântara (1ª V. de Família e 3ª V. Cível)

Titular - GABRIELA DA ROCHA GUIMARÃES DE CAMPOS

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE SÃO GONÇALO

Coordenadora: Renata de Vasconcelos Araújo Bressan

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 2670, Bairro Santa Catarina, São Gonçalo

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo

Titular - ANTÔNIO CARLOS FONTE PESSANHA

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo

Titular - ANA BEATRIZ MIGUEL DE AQUINO

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo

Titular - RENATA DE VASCONCELLOS ARAÚJO BRESSAN (**Coordenadora do Núcleo de Investigação das Promotorias de Investigação Penal de São Gonçalo**)

Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo São Gonçalo

Titular - CLARISSE LAGOEIRO DE MAGALHÃES LOURENÇO (**Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO**)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Niterói e São Gonçalo

Titular - PATRÍCIA VIANNA VIEIRA

CRAAI TERESÓPOLIS

Coordenador: André Guilherme Tavares de Freitas

Sede: Rua Francisco Sá, nº 343/sala 403, Várzea

Comarcas: Carmo, Guapimirim, Sapucaia, Sumidouro e Teresópolis

CARMO

Rua Martinho Campos, nº 145, Centro

Promotoria de Justiça de Carmo

Titular - ANA CAROLINA FAGUNDES DE OLIVEIRA



GUAPIMIRIM

Estrada Imperial, s/nº, Fórum, Bananal

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUAPIMIRIM

Titular - DIEGO ABREU DOS SANTOS FLORES DA SILVA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUAPIMIRIM

Titular - VANIA CIRNE MANHÃES (Férias)

Desig. - MARCELA MARIA BARROS VIEGAS

Aux. - DIEGO ABREU DOS SANTOS FLORES DA SILVA (sem ônus)

SAPUCAIA

Rua José Miranda de Carvalho Monteiro, nº 60 - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPUCAIA

Titular - VLADIMIR RAMOS DA SILVA

SUMIDOURO

Rua José dos Santos, nº 25 - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SUMIDOURO

Titular - SHEILA CRISTINA VARGAS FERREIRA (Integrante da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.464/2022)

TERESÓPOLIS

Rua Francisco Sá, nº 343 - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE TERESÓPOLIS

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis (Júri)

Titular - ROBERTA GOMES DA SILVA JORIO

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis

Titular - CARLA TEREZA DE FREITAS BAPTISTA CRUZ

3ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis

Titular - JANAINA SILVA RETTICH (Férias)

Desig. - FÁBIO MIGUEL DE OLIVEIRA

4ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis

Titular - URIEL GONZALEZ SOARES FONSECA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESÓPOLIS

Titular - ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS CELENTE (Férias, de 27/08 a 13/09)



Desig. - RODRIGO MOLINARO ZACHARIAS (de 27 a 31/08)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE TERESÓPOLIS

Titular - CARLOS EDUARDO DE MIRANDA FERRAZ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE TERESÓPOLIS

Titular - RODRIGO MOLINARO ZACHARIAS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis

Titular - RAFAEL LUIZ LEMOS DE SOUSA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis

Titular - FÁBIO MIGUEL DE OLIVEIRA

CRAAI VOLTA REDONDA

Coordenador: Henrique Aragão Carraro Bastos

Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, nº 629, Aterrado

Comarcas: Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Porto Real/Quatis, Resende, Rio Claro, e Volta Redonda

BARRA MANSA

Rua Argemiro de Paula Coutinho, nº 2000, 4º andar - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE BARRA MANSA

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra Mansa (Criminal e Júri)

Titular - MARCELO ABRAMOVITCH

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra Mansa (Criminal e JECrim)

Titular - VANESSA CRISTINA GONÇALVES GONZALEZ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE BARRA MANSA

Titular - FRANCISCO DE ASSIS MACHADO CARDOSO (Integrante do Grupo Temático Temporário instituído pela Resolução GPGJ nº 2.463/2022)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BARRA MANSA

Titular - ÉRIKA CONCEIÇÃO LOPES PINTO (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal)

Desig. - HENRIQUE ARAGÃO CARRARO BASTOS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE BARRA MANSA

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Barra Mansa

Titular - ANNA CAROLINA MATTOSO PONTUAL

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Barra Mansa

Titular - LUCIANO ARBEX SARKIS

ITATIAIA

Rua São José, nº 309 - Centro



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITATIAIA

Titular - DANIELLA D'ARCO GARBOSSA MAZZA

PINHEIRAL

Rua José Breves, nº 344, Centro - Fórum

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINHEIRAL

Titular - HENRIQUE ARAGÃO CARRARO BASTOS

PORTO REAL/QUATIS

Rua Hilário Ettore, nº 535, Loja 03, Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO REAL/QUATIS

Titular - NATÁLIA PEREIRA CORTEZ

RESENDE

1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminais de Resende,

Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Resende,

Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Adjunto Criminal de Resende e de Investigação Penal de Resende, Itatiaia, Porto Real e Quatis e Promotoria de Justiça de Família de Resende

Rua Abel Rodrigues Pontes, nº 67, 7º andar, Torre II - Jardim Jalisco

Demais Promotorias

Rua Mário Periquito, nº 228 - Jardim Jalisco

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE RESENDE

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Resende

Titular - RAFAEL CAMARGO NAMORATO (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Assistente da Assessoria Criminal)

Desig. - FRANCISCO CAIO PINHO CAMURÇA

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Resende

Titular - GUILHERME MARTINS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE RESENDE E DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE RESENDE, ITATIAIA, PORTO REAL E QUATIS

Titular - ARTHUR MACHADO PAUPERIO NETO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE RESENDE

Titular - FLÁVIA DA SILVA MARCONDES



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE RESENDE

Titular - LAURA CRISTINA MAIA COSTA FERREIRA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE RESENDE

Titular - ALINE PALHANO ROCHA COSSERMELLI OLIVEIRA (Férias, de 29/07 a 09/08)

Desig. - LEONARDO YUKIO DUTRA DOS SANTOS KATAOKA (de 01 a 09/08)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende

Titular - RENATA SCHARFSTEIN (PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis e de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência/ PGJ - Assistente do Grupo Temático Temporário instituído pela Resolução GPGJ nº 2.555/ Assistente da Força-Tarefa instituída por meio da Resolução GPGJ nº 2.464) (Férias, de 10/07 a 09/08)

Desig. - NATÁLIA PEREIRA CORTEZ (de 01 a 09/08)

Desig. - FABIANO GONÇALVES COSSERMELLI OLIVEIRA (de 10 a 31/08)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende

Titular - FABIANO GONÇALVES COSSERMELLI OLIVEIRA (Férias, de 31/07 a 09/08)

Desig. - LUANA CRUZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (de 01 a 09/08)

RIO CLARO

Rua Manoel Portugal, nº 156, Fórum, Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO CLARO

Titular - MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA FONSECA

VOLTA REDONDA

Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, nº 629, Aterrado

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE VOLTA REDONDA

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Volta Redonda

Titular - RAISA FROUFE GOMES (Férias)

Designação temporária - AMANDA DE MENEZES CURTY

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Volta Redonda

Titular - MARIO JESSEN LAVAREDA (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Integrante da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/2021)

Designação temporária - ISABELLA DE AZEVEDO JORDANI

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE VOLTA REDONDA

Titular - MARIA EDUARDA SPINELLI BITTENCOURT COSTA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE VOLTA REDONDA

Titular - ANDRÉ NOGUEIRA BUONORA (Integrante da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.433/2021/ (Integrante do Grupo Temático Temporário instituído pela Resolução GPGJ nº 2.463/2022)



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE VOLTA REDONDA

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Volta Redonda

Titular - LEONARDO ZULATO BARBOSA

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Volta Redonda

Titular - MARIANA LUZIA DE VASCONCELOS ZAMPIER (Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público)

Desig. - LEONARDO ZULATO BARBOSA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE VOLTA REDONDA

1ª Promotoria de Justiça de Família de Volta Redonda

Titular - LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA (Férias, de 16/07 a 14/08)

Desig. - ANA PAULA CORRÊA ESTEVES LOUZADA (de 01 a 14/08)

2ª Promotoria de Justiça de Família de Volta Redonda

Titular - ANA PAULA CORRÊA ESTEVES LOUZADA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DE VOLTA REDONDA

1ª Promotoria de Justiça Cível de Volta Redonda

Titular - PAULA MARQUES DE OLIVEIRA

2ª Promotoria de Justiça Cível de Volta Redonda

Titular - ANDRÉA DA SILVA ARAÚJO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda

Titular - LUANA CRUZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda

Titular - LUCIANA DE JORGE GOUVÊA

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda

Titular - LEONARDO YUKIO DUTRA DOS SANTOS KATAOKA (Integrante do Grupo de Apoio de Acervo instituído pela Resolução GPGJ 2.596)

NÚCLEO DE ATUAÇÃO PERANTE A CENTRAL DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DE VOLTA REDONDA

Rodovia dos Metalúrgicos, s/nº, Roma I

Cadeia Pública Franz de Castro Holzwarth

Desig. - DANIELA REGGIANI CÂMARA

PROMOTORES DESIGNADOS PARA O PLANTÃO NOTURNO DE 1º GRAU

Rua Dom Manuel, s/nº - Fórum Central

Tel: 2283-6466

Maio a agosto de 2024

1. MARIANA MASCARENHAS FERREIRA GOMES MALVACCINI



2. RODRIGO NOGUEIRA MENDONÇA
3. FERNANDA DOS SANTOS COUTINHO

PROMOTORES DESIGNADOS PARA OS PLANTÕES DA CENTRAL DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA DA COMARCA DA CAPITAL

Rua Célio Nascimento, 22 - Benfica
maio a agosto de 2024

-
1. JOSÉ CARLOS GOUVÊA BARBOSA
 2. WILLIAM TEITEL
 3. DÉCIO VIÉGAS DE OLIVEIRA

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA SUBSTITUIÇÃO (quaisquer Promotorias de Justiça da Comarca na Capital)

Titular - CLÁUDIA PEREIRA CALDAS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL (PJRESP) POR ANTIGUIDADE NA CLASSE DO TITULAR

(Resolução GPGJ nº 2.120/2017)

33ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VANESSA MARTINS FERREIRA DE CARVALHO - PAC*: 381 (Férias)

19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - SIDNEY ROSA DA SILVA JUNIOR - PAC*: 397 (PGJ - Assessor da Secretaria-Geral de Planejamento Institucional)

57ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VINICIUS WINTER DE SOUZA LIMA - PAC*: 402 (Designação temporária)

12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - CRISTIANA CAVALCANTE BENITES - PAC*: 425 (Designação temporária)

14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - LUCIANA MENEZES WANDERLEY PIRES - PAC*: 443

16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ANNA GABRIELLA RIBEIRO DE CARVALHO GAMA TAUNAY - PAC*: 459 (PGJ - Assistente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento e Políticas Institucionais/Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais) (Férias, de 24/07 a 02/08)

17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - CLÁUDIA SOBRINO PÔRTO VIRGOLINO - PAC*: 460

30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - HELENA ROHEN LEITE - PAC*: 465 (Integrante do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.582/2024) (Designação temporária)

41ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL



Titular - BRUNO ROBERTO FIGUEIREDO CALVANO - PAC*: 469

20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - JOSÉ CARLOS GOUVÊA BARBOSA - PAC*: 475 (Plantões da Central de Audiências de Custódia da Comarca da Capital)

31ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ÉRIKA PRADO ALVES SCHITTINI - PAC*: 483 (Designação temporária)

55ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - SILVIO FERREIRA DE CARVALHO NETO - PAC*: 500 (Licença para tratamento de saúde)

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - CHRISTIANA DE SOUZA MINAYO - PAC*: 521

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - JULIANA ZENNI TRAVASSOS - PAC*: 532

23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - GISELA PEQUENO GUIMARÃES CORRÊA - PAC*: 533 (PGJ - Subcoordenadora do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.582/2024)

27ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - CLÁUDIA TÜRNER PEREIRA DUARTE - PAC*: 546

54ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - MARCEL PEREIRA HID DA COSTA GUEDES - PAC*: 549 (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

36ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - BÁRBARA PEREIRA VISENTIN - PAC*: 556 (Integrante da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.464/2022) (Designação temporária)

37ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ANNA CAROLINA VIEIRA LISBOA FERNANDES - PAC*: 557 (Licença aleitamento, de 01 a 22/08) (Férias, de 23 a 31/08)

42ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - JULIA MIRANDA E SILVA SEQUEIRA - PAC*: 561 (Licença aleitamento, até 20/08) (Férias, de 21 a 31/08)

45ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - LUCIANA DE SOUZA GARCIA DAS NEVES - PAC*: 564 (PGJ - Assistente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento e Políticas Institucionais)

47ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - PAULA COIMBRA ALVES - PAC*: 566 (Designação temporária)

13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - RODRIGO NOGUEIRA MENDONÇA - PAC*: 568 (Plantão Noturno)

52ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - PAULA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT - PAC*: 575 (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Assistente da Assessoria Criminal)

53ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FERNANDO RIBEIRO DE ABREU - PAC*: 576 (Designação temporária)



38ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - PAULA CUNHA BASILIO - PAC*: 583

67ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - MARIANA TRINO DE MEDEIROS - PAC*: 586 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - RAFAEL THOMAS SCHINNER - PAC*: 588

25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - MARCO ANTONIO SANTOS REIS - PAC*: 589 (PGJ - Coordenador do Grupo de Atuação Especializada de Combate à Sonegação Fiscal e aos Ilícitos contra a Ordem Tributária - GAESF)

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ANDRÉ GONÇALVES MORGADO - PAC*: 590

74ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FERNANDA BRAVO FERNANDES VENTURA DE MELLO - PAC*: 595 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital) (Férias)

69ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - MUNA BASTOS DA ROCHA - PAC*: 597

70ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - BÁRBARA LUIZA COUTINHO DO NASCIMENTO - PAC*: 598

71ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - BIANCA CHAGAS DE MACÊDO GONÇALVES - PAC*: 600

72ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - RAQUEL MADRUGA DO NASCIMENTO BRITO - PAC*: 601 (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude - Área: Não Infracional)

79ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - GISELLE GUIMARÃES GIOVANNONI GRIZOTTI - PAC*: 607

78ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - PAULA AZAMBUJA MARTINS - PAC*: 611

8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - LAURA MINC BAUMFELD ANDRÉ - PAC*: 613 (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.433/2021)

35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ANA MARIA DE ALMEIDA SAMPAIO - PAC*: 622 - escolher a pj por fora

76ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - TATIANA CARVALHO DE OLIVEIRA CAVALCANTI - PAC*: 623

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - RAPHAEL ALMEIDA OHANA - PAC*: 624 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital) (Férias)

24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL



Titular - GUILHERME FERREIRA QUINTAS ALVES - PAC*: 625 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

44ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FERNANDA DOS SANTOS COUTINHO - PAC*: 626 (Assistente do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.463/2022) (Assistente da Assessoria Criminal) (Plantão Noturno)

58ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ANNA CAROLINA BROCHINI NASCIMENTO GOMES - PAC*: 629

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - CARINA RODRIGUES DE SENNA D'AVILA - PAC*: 630 (Designação temporária)

80ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - GUSTAVO LIVIO DINIGRE PINTO - PAC*: 631

68ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - YAN PORTES VIEIRA DE SOUZA - PAC*: 639 (Designação temporária)

50ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - THAÍS RODRIGUES PINHEIRO - PAC*: 644 (PGJ - Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital) (Férias)

66ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - MARIÁH SOARES DA PAIXÃO - PAC*: 646 (Integrante do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.463/2022)

48ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - CAMILLA SAHIONE SCISINIO DIAS - PAC*: 648

64ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - TADEU LINS NEMER - PAC*: 649

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - WILLIAM TEITEL - PAC*: 650 (Plantões da Central de Audiências de Custódia da Comarca da Capital)

26ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - LUISA THURY MOSQUEIRA DE AZEVEDO - PAC*: 651

46ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - DÉCIO VIÉGAS DE OLIVEIRA - PAC*: 652 (Plantões da Central de Audiências de Custódia da Comarca da Capital)

65ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VANESSA SIQUEIRA RIBEIRO SCANTAMBURLO - PAC*: 654 (Designação temporária) (Licença especial)

34ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - RAPHAEL SIQUEIRA NEVES - PAC*: 655 (Férias)

11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - RITA CID VARELA MADEIRA GUITTI GUIMARÃES - PAC*: 657 (Integrante do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.463/2022)

75ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - DANIELA REGGIANI CÂMARA - PAC*: 658

40ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL



Titular - FERNANDA VIEIRA DE MORAES - PAC*: 660

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ARTHUR SOARES SILVA - PAC*: 661

18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ISABELLA DE AZEVEDO JORDANI - PAC*: 662 (Designação temporária)

59ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - THIAGO LOZOYA CONSTANT LOPES - PAC*: 663

29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - RENATA MOURA TUPINAMBÁ - PAC*: 666 (Licença aleitamento, de 01 a 11/08)

56ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - DANTE MENDES BIANCHETTI FILHO - PAC*: 668

43ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - RAFAEL ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI - PAC*: 671

32ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - ANA CAROLINA SARMENTO PELUSO DE SIQUEIRA - PAC*: 672 (Férias)

77ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - STELLA FERNANDES RODRIGUES BALTAR - PAC*: 675

73ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VITOR DOURADO GRAÇANO - PAC*: 676

63ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - MANUELA MOURA MATTOS MINERVINO - PAC*: 679

49ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINHEIRO - PAC*: 680

15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - THATIANE RABELO GONÇALVES - PAC*: 681

21ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - LUCAS PRATA DA COSTA E SILVA - PAC*: 682 (Férias)

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - DRIELE DE OLIVEIRA MASCHIO - PAC*: 683 (Férias)

39ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FERNANDA CAROLINE PELISSER - PAC*: 684

61ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - LEANDRO SOARES VIEGAS - PAC*: 685 (Designação temporária)

62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - FRANCISCO CAIO PINHO CAMURÇA - PAC*: 686

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - AMANDA DE MENEZES CURTY - PAC*: 689 (Designação temporária)

81ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL



Titular - FÁBIO SILVA CORDEIRO PESSÔA - PAC*: 690

28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VAGO

51ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VAGO

60ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL

Titular - VAGO

*PAC: Posição de antiguidade na classe

PROMOTORES DE JUSTIÇA SUBSTITUTOS

1. BRUNO SABIONI BARRETO

2. MARCELA MARIA BARROS VIEGAS

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

Coordenador: ÁTILA PEREIRA DE SOUZA

Subcoordenadora: ANNA GABRIELLA RIBEIRO DE CARVALHO GAMA TAUNAY

E-mail: caopjcri@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO PENAL

Coordenadora: FERNANDA ROCHA JORGE

E-mail: caopjexe@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL

Coordenadora: ADRIANA LUCAS MEDEIROS

Subcoordenador: LEANDRO SILVA NAVEGA

E-mail: caopjipe@mprj.mp.br

PLANTÃO DE MONITORAMENTO DE OPERAÇÕES POLICIAIS

VICTOR DE SOUZA MALDONADO DE CARVALHO MICELI

MAURO MONTEIRO VIEIRA

ADRIANA LUCAS MEDEIRO

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Coordenadora: CARLA RODRIGUES ARAUJO DE CASTRO

Subcoordenadora: ISABELA JOURDAN DA CRUZ MOURA

E-mail: caopjvdf@mprj.mp.br



CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Coordenadora: CAROLINA MARIA GURGEL SENRA

Subcoordenadora: RENATA SCHARFSTEIN

E-mail: caopjciv@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Coordenadora: CAROLINA NERY ENNE (área infracional)

Coordenadora: RAQUEL MADRUGA DO NASCIMENTO BRITO (área não infracional)

Subcoordenadora: FERNANDA CAMARA TORRES SODRÉ (área infracional)

E-mail: caopjijn@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS ELEITORAIS

Coordenadora: MIRIAM TAYAH CHOR

Subcoordenadora: CRISTHIANE BARRADAS ZEITONE

E-mail: caope@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA

Coordenador: ANDRÉ SANTOS NAVEGA

Subcoordenadora: DENISE DA SILVA VIDAL

E-mail: caopjtci@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Coordenadora: CHRISTIANE DE AMORIM CAVASSA FREIRE

E-mail: cao.consumidor@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO MEIO AMBIENTE E DO URBANISMO

Coordenadora: PATRICIA SILVEIRA DA ROSA

E-mail: caopjtma@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE

Coordenadora: DENISE DA SILVA VIDAL

E-mail: caopjtcs@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA EDUCAÇÃO

Respondendo pelo expediente: ANDRÉ SANTOS NAVEGA



Subcoordenador: HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES FILHO

E-mail: caopjtce@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA

Coordenadora: ELISA MARIA AZEVEDO MACEDO BARBOSA

E-mail: caopjpid@mprj.mp.br

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - GAECO

Coordenador: FABIO CORRÊA DE MATOS SOUZA

Assistente: PEDRO EULARINO TEIXEIRA SIMÃO

Assistente: PATRICIA COSTA DOS SANTOS

Assistente: GLAUCIA RODRIGUES TORRES DE OLIVEIRA MELLO

Assistente: TATIANA KAZIRIS DE LIMA AUGUSTO PEREIRA (de 02 a 31/10)

Assistente: MARIO JESSEN LAVAREDA

Assistente: LAURA MINC BAUMFELD ANDRÉ

Assistente: RAFAEL CAMARGO NAMORATO

Assistente: PAULA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT

Assistente: ÉRIKA CONCEIÇÃO LOPES PINTO

Assistente: BRUNO RINALDI BOTELHO

Assistente: GABRIELA DE AGUILLAR LIMA

Assistente: LETÍCIA EMILE ALQUERES PETRIZ

Integrante:

OLÍMPIA MARIA LUPI SANTOS COELHO

Integrantes sem prejuízo de suas funções:

SÉRGIO RICARDO FERNANDES FONSECA

RENATA FELISBERTO NOGUEIRA CHAVES

JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY

DIEGO ABREU DOS SANTOS FLORES DA SILVA

MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE

MARCOS MARTINS DAVIDOVICH

THIAGO MUNIZ BUCKER

ANDRÉ LUIS CARDOSO

BRUNO DE FARIA BEZERRA

HELOÍSA MARIA TEIXEIRA DA SILVA MOURA

CLARISSE LAGOEIRO DE MAGALHÃES LOURENÇO

ISADORA PEREIRA FORTUNA

MARCEL PEREIRA HID DA COSTA GUEDES



GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA NO COMBATE À SONEGAÇÃO FISCAL E AOS ILÍCITOS CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA - GAESF

Coordenador: MARCO ANTÔNIO SANTOS REIS

Assistente: KARINE SUSAN OLIVEIRA GOMES DE CUESTA

NÚCLEO DE ATUAÇÃO PERANTE AS CENTRAIS DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CAPITAL

Integrantes:

MARIANA TRINO DE MEDEIROS

GUILHERME FERREIRA QUINTAS ALVES

RAPHAEL ALMEIDA OHANA

THAÍS RODRIGUES PINHEIRO

FERNANDA BRAVO FERNANDES VENTURA DE MELLO

FORÇA-TAREFA INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.404/2021

Apuração dos homicídios praticados em face de Marielle Franco e Anderson Gomes

Integrantes:

EDUARDO MORAIS MARTINS

PAULO RABHA DE MATTOS

PATRICIA COSTA DOS SANTOS

GLAUCIA RODRIGUES TORRES DE OLIVEIRA MELLO

PEDRO EULARINO TEIXEIRA SIMÃO

MARIO JESSEN LAVAREDATATIANA KAZIRIS DE LIMA AUGUSTO

FORÇA-TAREFA INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.433/2021

Implementação de ações destinadas à prevenção e ao combate das ocupações irregulares do solo urbano decorrentes da atuação da criminalidade organizada

Coordenadora: GLAUCIA RODRIGUES TORRES DE OLIVEIRA MELLO

Assistente: LAURA MINC BAUMFELD ANDRÉ

Integrantes sem prejuízo:

RENATA CHRISTINO COSSATIS

ANDRÉ NOGUEIRA BUONORA

FORÇA-TAREFA INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.464/2022

Atuação no processo de desinstitucionalização de pacientes psiquiátricos e adultos com deficiência

Coordenadora: CAROLINA MARIA GURGEL SENRA

Assistente: RENATA SCHARFSTEIN

Integrante: BRUNO RINALDI BOTELHO

Integrante sem prejuízo de suas funções:

LUCIANA DE SOUZA CARVALHO



SHEILA CRISTINA VARGAS FERREIRA
BÁRBARA PEREIRA VISENTIN

GRUPO TEMÁTICO TEMPORÁRIO - GTT INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.463/2022

Afeta à promoção de iniciativas estratégicas e coordenadas para fiscalização em repartições policiais, civis e militares, órgãos de perícia técnica e científica e estabelecimentos de custódia

Coordenador sem prejuízo de suas funções: MURILO NUNES DE BUSTAMANTE

Subcoordenadora: ADRIANA LUCAS MEDEIROS

Assistentes: VICTOR DE SOUZA MALDONADO DE CARVALHO MICELI

FERNANDA VALE PACHECO DE MEDEIROS

ADRIANA ALEMANY DE ARAÚJO

ISABELLA PENA LUCAS TORRES

Assistente: FÁBIO MENDES MUNIZ

Assistente: FERNANDA DOS SANTOS COUTINHO

Integrantes sem prejuízo:

ALEXANDRE MURILO GRAÇA

FABÍOLA LOVISI

GUILHERME MATTOS DE SCHUELER

FRANCISCO DE ASSIS MACHADO CARDOSO

REINALDO MORENO LOMBA

TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES

ALEXANDRE THEMÍSTOCLES DE VASCONCELOS

ANDRÉ NOGUEIRA BUONORA

CAROLINA MOTTA DA CUNHA GONÇALVES WIENSKOSKI

RAFAEL DOPICO DA SILVA

LUIZ OTÁVIO SALES DAMASCENO

MARIÁH SOARES DA PAIXÃO

RITA CID VARELA MADEIRA GUITTI GUIMARÃES

GRUPO TEMÁTICO TEMPORÁRIO - GTT INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.480/2022

Objetivo de promover o direito ao desporto, a proteção ao torcedor e a segurança pública nos eventos desportivos

Coordenador: MARCUS CAVALCANTE PEREIRA LEAL

Integrante: MARCELO MOUTINHO RAMALHO BITTENCOURT

Integrantes sem prejuízo de suas funções:

MÁRCIO ALMEIDA RIBEIRO DA SILVA

RAMON LEITE DE CARVALHO

GLICIA PESSANHA CARVALHO VIANA



GRUPO TEMÁTICO TEMPORÁRIO - GTT INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.551/2023

Objetivo de elaborar fluxos de trabalho, avaliações, protocolos, regulamentações e linhas estratégicas de atuação institucional voltadas à implementação de medidas que assegurem a cobrança da pena de multa aplicada em sentença penal condenatória

Integrantes:

ÁTILA PEREIRA DE SOUZA

FERNANDA ROCHA JORGE

Integrantes sem prejuízo de suas funções:

DANIELLE DE SOUZA CAPUTI KALACHE DE PAIVA

MARCELA DUMAS BELGUES DE ANDRADE

GRUPO TEMÁTICO TEMPORÁRIO - GTT INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.555/2023

Objetivo de promover iniciativas estratégicas e coordenadas voltadas para a garantia dos direitos dos pacientes internados em clínicas psiquiátricas privadas localizadas no Estado do Rio de Janeiro

Assistente: CHRISTIANE DE AMORIM CAVASSA FREIRE

Assistente: ELISA MARIA AZEVEDO MACEDO BARBOSA

Assistente: MARCELE MOREIRA TAVARES NAVEGA

Assistente: RENATA SCHARFSTEIN

GRUPO TEMÁTICO TEMPORÁRIO - GTT INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.582/2024

Objetivo estratégico de propiciar, por intermédio de instrumentos e providências judiciais e extrajudiciais, as circunstâncias necessárias ao efetivo planejamento e à regular gestão dos recursos hídricos, do saneamento básico, da prevenção e resposta a situações de emergência ou estado de calamidade provocados por desastres socioambientais e da prevenção, mitigação e adaptação às mudanças do clima

Coordenador:

Subcoordenadora: GISELA PEQUENO GUIMARÃES CORRÊA

Integrantes:

VICTOR DE SOUZA MALDONADO DE CARVALHO MICELI

JOANA FERNANDES MACHADO

SIMONE ROCHA DE ARAÚJO

Integrantes sem prejuízo:

TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES

VINÍCIUS LAMEIRA BERNARDO

ZILDA JANUZZI VELOSO BECK

FERNANDA NICOLAU LEANDRO TERCIOTTI

HELENA ROHEN LEITE

GRUPO DE APOIO DE ACERVO - TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.596/2024

Integrantes sem prejuízo:



OLÍVIA MOTTA VENÂNCIO REBOUÇAS

LEONARDO YUKIO DUTRA DOS SANTOS KATAOKA

FABRÍCIO ROCHA BASTOS

*Este documento é atualizado periodicamente em razão de fatos supervenientes e encontra-se disponível no endereço eletrônico da Coordenadoria de Movimentação.

Designa as Promotoras de Justiça **FÁTIMA LOURDES CUNHA MARTINS DE SCHUELER** e **ROSANA GOMES ESPERANÇA** para atuarem na 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belford Roxo, no dia 22 de julho de 2024, em razão das férias da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Promove, a pedido, pelo critério de merecimento, com eficácia a contar de 1º de setembro de 2024, de acordo com o artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, a Promotora de Justiça **GLÁUCIA MARIA DA COSTA SANTANA**, do Quadro Permanente do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, ao cargo de Procurador de Justiça do mesmo Quadro, em vaga decorrente da aposentadoria da Dra. Cristina Maria Nogueira de Vasconcellos Costa, lotando-a na 17ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça, em virtude da remoção do Dr. Augusto Vianna Lopes (Proc. nº MPRJ-SCOC - 90061/2024).

Remove, a pedido, pelo critério de merecimento, com eficácia a contar de 1º de setembro de 2024, a Promotora de Justiça **BARBARA SALOMÃO SPIER** da Promotoria de Justiça de Família de Nilópolis para a 4ª Promotoria de Justiça de Família da Capital, em vaga decorrente da promoção da Promotora de Justiça Izabella Figueira (Proc. nº MPRJ-SCOC - 90056/2024).

Remove, a pedido, pelo critério de antiguidade, com eficácia a contar de 1º de setembro de 2024, a Promotora de Justiça **CRISTHIANE BARRADAS ZEITONE** da 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Ilha do Governador para a 3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Claudio Silva de Carvalho (Proc. nº MPRJ-SCOC - 89948/2024).

Remove, a pedido, pelo critério de merecimento, com eficácia a contar de 1º de setembro de 2024, a Promotora de Justiça **GABRIELA DOS SANTOS LUSQUIÑOS** da 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital para a 7ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Karina Valesca Fleury (Proc. nº MPRJ-SCOC - 90069/2024).

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 24 de julho de 2024, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, o servidor **WALLACE PEREIRA MEDEIROS**, Analista do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 7624, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (Processo SEI nº 20.22.0001.0047476.2024-16).

Designa, com eficácia a contar de 25 de julho de 2024, **FERNANDA CASTILHO RIBEIRO DE CASTRO CERRUTI**, matrícula nº 50000214, para prestar assessoramento à Assessoria de Atuação Especial nos feitos de competência das Seções Cíveis de Direito Público e de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, fazendo cessar os efeitos de sua anterior designação (Processo SEI nº 20.22.0001.0041160.2024-22).

Exonera, com eficácia a contar de 1º de agosto de 2024, **BRUNA ALVES PERDOMO**, matrícula nº 50000484, do cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça (Processo SEI nº 20.22.0001.0043167.2024-56).

Faz cessar, com eficácia a contar de 1º de agosto de 2024, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 10 de julho de 2024, que designou **BRUNA ALVES PERDOMO**, matrícula nº 50000484, para prestar assessoramento à Secretaria do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal do Rio de Janeiro - Barra da Tijuca (Processo SEI nº 20.22.0001.0043167.2024-56).

Nomeia, com eficácia a contar de 1º de agosto de 2024, **JHENEFER GOMES LAMONICA** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Bruna Alves Perdomo (Processo SEI nº 20.22.0001.0043167.2024-56).

Designa, com eficácia a contar de 1º de agosto de 2024, **JHENEFER GOMES LAMONICA** para prestar assessoramento à Secretaria do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal do Rio de Janeiro - Barra da Tijuca (Processo SEI nº 20.22.0001.0043167.2024-56).



Torna sem efeito o ato publicado no Diário Oficial de 24 de junho de 2024, que designou a servidora **RAFAELLA CÂMERA DIAS**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 7295, para prestar apoio administrativo ao Núcleo de Apoio e Assessoramento às Promotorias Eleitorais (NAAPE), do CRAAI Cabo Frio (Processo SEI nº 20.22.0001.0041753.2024-16).

Designa, com eficácia a contar de 24 de junho de 2024, **PIEDRO DE OLIVEIRA BRAZ ALEGRE**, matrícula nº 5335, para prestar apoio administrativo ao Núcleo de Apoio e Assessoramento às Promotorias Eleitorais (NAAPE), do CRAAI Cabo Frio, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 2.583, de 28 de março de 2024 (Processo SEI nº 20.22.0001.0041753.2024-16).

I DESPACHOS DO COORDENADOR-GERAL DE ATUAÇÃO COLETIVA ESPECIALIZADA

DE 25.07.2024

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0029096.2024-24 - GTT-Desporto - Defiro.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0046992.2024-86 - GAECO - Indefiro.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0043869.2024-17 - GAECO - Defiro.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0040688.2024-59 - GAECO - Defiro.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0048138.2024-87 - GAECO/FTOIS - Defiro.

I AVISO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico protocolo@mprj.mp.br.

I SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

I DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

DE 24.07.2024

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0000609.2024-60 - Ratifico, na forma do artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, V da mesma Lei, em favor de Maria Amaral da Cruz e Joaquim Figueira da Cruz, referente à locação do imóvel situado na Rua Joaquim Martins Fialho, nº 42, antiga Rua Rui Barbosa, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo - RJ.

I SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS

I ATO DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS

DE 25.07.2024

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, o Procurador de Justiça **MARLON OBERST CORDOVIL** para participar da sessão de julgamento do Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, a ser realizada no dia 29 de julho de 2024, às 13 horas.

I SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS

I DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS EM EXERCÍCIO

DE 24.07.2024

Processo Judicial Eletrônico nº 0859218-78.2024.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 16ª Vara Criminal da



Comarca da Capital. (APF nº 037-04384/2024) - Confirmando a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo SEI nº 20.22.0001.0031629.2024-18 (Origem: Promotoria de Justiça Criminal de Bom Jesus de Itabapoana - IP nº 144-00087/2022 - Medida Protetiva de Urgência nº 0026620-75.2022.8.19.0001) - Não homologo o arquivamento do Inquérito Policial nº 144-00087/2022 e determino o encaminhamento dos autos a Promotor de Justiça desimpedido para prosseguir oficiando no procedimento.

I CORREGEDORIA-GERAL

I AVISO DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos Procuradores e Promotores de Justiça que a Corregedoria Nacional do Ministério Público publicou a Recomendação de Caráter Geral nº 01 de 16 de julho de 2024, com o objetivo de recomendar às Corregedorias-Gerais dos Ministérios Públicos da União e dos Estados a fiscalização regular da presença física dos(as) membros(as) do Ministério Público em audiências e atos judiciais presenciais, bem como em sessões de tribunais.

O documento pode ser consultado na página da Corregedoria na intranet por meio do link: https://intranet.mprj.mp.br/documents/10227/2329098/recomendacao_de_carater_geral_n_01_de_16_de_julho_de_2024_.pdf

(Aviso Corregedoria-Geral nº 36/2024)

I CONSELHO SUPERIOR

I ATA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ata da 7ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 11 de julho de 2024, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do edifício-sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, e em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência.

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e dez minutos, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do edifício-sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, e em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência, reuniu-se o Conselho Superior do Ministério Público, nos termos da convocação disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de cinco de julho de dois mil e vinte e quatro, sob a presidência do Subprocurador-Geral de Justiça de Administração, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, com a participação do Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, dos Subcorregedores-Gerais do Ministério Público, Drs. Viviane Tavares Henriques e Galdino Augusto Coelho Bordallo, bem como dos Conselheiros Antonio José Campos Moreira, Sumaya Therezinha Helayel, Katia Aguiar Marques Selles Porto, Luiz Fabião Guasque, Márcio Mothé Fernandes, Conceição Maria Tavares de Oliveira, na função de Secretária em exercício, bem como do Conselheiro Marcelo Pereira Marques, que se encontrava presente em substituição ao Conselheiro Claudio Varela. O Presidente em exercício, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, verificando que havia quórum regimental, após a confirmação da presença dos integrantes do Colegiado, declarou aberta a sessão e, em seguida, submeteu à apreciação a Ata da 6ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 27 de junho de 2024, que foi aprovada, por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes à referida sessão. Na sequência, anunciou a análise do item **1. CONCURSO DE PROMOÇÃO AO CARGO DE PROCURADOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE SETEMBRO DE 2024: 1.1.** Cargo de Procurador de Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria da Dra. Maria Elizabeth Riente Lima, para lotação na **11ª Procuradoria de Justiça de Tutela Coletiva**, em virtude da remoção da Dra. Marcia Maria Tamburini Porto (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Promotora de Justiça Izabella Figueira, tendo o Presidente em exercício anunciado sua promoção. Em prosseguimento, foi anunciada a análise do item **2. CONCURSO DE PROMOÇÃO AO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM LOTAÇÃO A CONTAR DE 1º DE SETEMBRO DE 2024: 2.1.** Cargo de Promotor de Justiça, em vaga decorrente da exoneração da Promotora de Justiça Renata Silveiras França Fadel, para lotação na **1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Stella Fernandes Rodrigues Baltar (critério de antiguidade). Foi indicado, por unanimidade, o



Promotor de Justiça Bruno Sabioni Barreto, tendo o Presidente em exercício anunciado sua promoção; **2.2.** Cargo de Promotor de Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria do Promotor de Justiça Antonio Borromeu Fernandez, para lotação na **Promotoria de Justiça de Miracema**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Driele de Oliveira Maschio (critério de merecimento). Realizada a votação, foi indicada, por unanimidade, a Promotora de Justiça Marcela Maria Barros Viegas, única candidata inscrita, tendo o Presidente em exercício anunciado sua promoção. Ato contínuo, passou-se a análise do item **3. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE SETEMBRO DE 2024:**

3.1. 60ª Promotoria de Justiça de Região Especial, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Raphael Franzotti Branco (critério de merecimento). Diante da ausência de inscrição de qualquer interessado, a Dra. Marcela Maria Barros Viegas, promovida a Promotora de Justiça no item 2.2., postulou sua remoção, através de videoconferência, conforme a regra prevista no edital. Na sequência, realizada a votação, foi indicada, por unanimidade, a única candidata, a Promotora de Justiça Marcela Maria Barros Viegas, tendo o Presidente em exercício anunciado sua remoção; **3.2. 51ª Promotoria de Justiça de Região Especial**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Eric Fernandes da Silva Mendonça (critério de antiguidade). Por não ter havido inscrição de qualquer interessado, o Presidente em exercício anunciou a ocorrência de claro definitivo, a ser preenchido por promoção; **3.3. Promotoria de Justiça de Paracambi**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Geisa Lannes da Silva (critério de merecimento). Inicialmente, o Presidente em exercício, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, informou que as candidatas Vanessa Siqueira Ribeiro Scantamburlo e Daniela Reggiani Câmara encaminharam pedidos de desistência do presente concurso de remoção, por meio de ofício enviado ao endereço eletrônico da Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados no dia 10 de julho de 2024, contendo a exposição de motivos e a concordância da candidata que as sucede na lista, Dra. Renata Moura Tupinambá. A seguir, o Presidente em exercício submeteu a questão ao Colegiado, tendo o Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, registrado sua preocupação com a quebra da regra do prazo previsto para os pedidos de desistência, ressaltando que a presente deliberação não servirá como precedente, haja vista a excepcionalidade do caso e a inexistência de prejuízo. Ato contínuo, o Presidente em exercício proclamou o resultado, alcançado por unanimidade, pelo acolhimento dos pedidos de desistência formulados pelas Promotoras de Justiça Vanessa Siqueira Ribeiro Scantamburlo e Daniela Reggiani Câmara, considerando as justificativas apresentadas, a inexistência de prejuízo e a concordância da Dra. Renata Moura Tupinambá. Em seguida, realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Renata Moura Tupinambá, Fernanda Caroline Pelisser e Francisco Caio Pinho Camurça, tendo o Presidente em exercício anunciado a remoção da Dra. Renata Moura Tupinambá; **3.4. Promotoria de Justiça de Paty do Alferes**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça André Nogueira Buonora (critério de antiguidade). Foi indicado, por unanimidade, o Promotor de Justiça André Gonçalves Morgado, tendo o Presidente em exercício anunciado sua remoção; **3.5. 1ª Promotoria de Justiça de Seropédica**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Alexey Kolouboff (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Raquel Madruga do Nascimento Brito, Mario Jessen Lavareda e Laura Minc Baumfeld André, tendo o Presidente em exercício anunciado a remoção da Dra. Raquel Madruga do Nascimento Brito; **3.6. 28ª Promotoria de Justiça de Região Especial**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Marcelo Fernandes Guimarães (critério de antiguidade). Por não ter havido inscrição de qualquer interessado, o Presidente em exercício anunciou a ocorrência de claro definitivo, a ser preenchido por promoção; **3.7. 1ª Promotoria de Justiça de Itaperuna**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Thatiane Rabelo Gonçalves (critério de merecimento). Diante da desistência tempestiva do único candidato inscrito, o Presidente em exercício anunciou a ocorrência de claro definitivo, a ser preenchido por promoção; **3.8. Promotoria de Justiça Criminal de Bom Jesus do Itabapoana**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Lucas Prata da Costa e Silva (critério de antiguidade). Por não ter havido inscrição de qualquer interessado, o Presidente em exercício anunciou a ocorrência de claro definitivo, a ser preenchido por promoção; **3.9. 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça José Luiz Acatauassú Bittencourt (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Claudio Silva de Carvalho, Luciana de Souza Carvalho e Cristiane de Carvalho Vasconcelos, tendo o Presidente em exercício anunciado a remoção do Dr. Claudio Silva de Carvalho; **3.10. 10ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital**, em vaga decorrente da aposentadoria da Promotora de Justiça Luciana Caiado Ferreira (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Promotora de Justiça Karina Valesca Fleury, tendo o Presidente em exercício anunciado sua remoção. Em seguida, o Presidente em exercício, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, anunciou o exame do item **4. PROCESSOS EM JULGAMENTO PARA RELATAR:**

4.1. Pleno: 4.1.1. JULGAMENTO DESLOCADO PARA O PLENÁRIO EM 27.06.24 (Art. 64, parágrafo único, II, do Regimento Interno): a. Conselheira SUMAYA THEREZINHA HELAYEL: Processo nº 2019.00754359 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0022084.2024-04 - Parte(s): ACADEMIA NR CENTRO DE CULTURA FÍSICA LTDA. (ADV. DANIEL PLUGUIESE - OAB/RJ 199267) E CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 1ª REGIÃO - CREF1. O processo



foi retirado de pauta por solicitação da relatora, tendo em vista que o Conselheiro Claudio Varela inaugurou a divergência na sessão da 1ª Turma realizada no dia 27 de junho de 2024 e se encontra em período de férias; **4.1.2. PROCESSOS DESTA SESSÃO: a. Conselheiro ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA: Processo nº 2022.00403776** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0036706.2024-97 - Parte(s): EDIMAR DE SOUSA OLIVEIRA E HOSPITAL COPA D'OR. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, bem como pela aplicação do Enunciado CSMP nº 20/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2023.01255600** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0035740.2024-86 - Parte(s): MAURO DA COSTA LEITE (ADV.: MAURO DA COSTA LEITE - OAB/RJ 63621) E MUNICÍPIO DE CABO FRIO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2024.00026200** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0034072.2024-17 - Assunto(s): NOTÍCIA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES, ATRIBUÍDAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, QUE NÃO ESTARIA OFERTANDO O ENSINO RELIGIOSO DURANTE O PROCESSO DE MATRÍCULA DOS ALUNOS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, bem como pela aplicação do Enunciado CSMP nº 51/15, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2024.00125155** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0033445.2024-68 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA QUE RELATA IDOSO EM POSSÍVEL SITUAÇÃO DE RISCO (ADV.: FERNANDO CHARNAUX ROCHA - OAB/RJ 64497. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de arquivamento do procedimento administrativo, bem como pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2024.00392272** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0039782.2024-77 - Parte(s): ALEX SANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, bem como pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 18/07 e 51/15, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2024.00392919** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0039709.2024-11 - Parte(s): GONTIJO DE TRANSPORTE LTDA. E RITA DE CÁSSIA SOARES LOBO. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo provimento do recurso e pela não homologação da promoção de indeferimento de plano da representação, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para instauração de procedimento próprio, com o fim de apurar a adequação da prestação de serviço da Autoviação Gontijo, bem como a atuação dos órgãos de fiscalização, se assim já não houver, nos termos do voto do relator; **b. Conselheira SUMAYA THEREZINHA HELAYEL: Processo nº 2023.00267633** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0003260.2024-69 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO E NA CONCESSÃO DE OBRAS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2023.00922383** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARMO - CRAAI TERESÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0039156.2024-04 - Parte(s): LEIRTON DA SILVA COELHO (ADV.: LEIRTON DA SILVA COELHO - OAB/RJ 4918-D) E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2024.00045726** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0033824.2024-20 - Assunto(s): NOTÍCIA DE IDOSO EM SITUAÇÃO DE RISCO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2024.00514424** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0038309.2024-78 - Parte(s): GISELI JORGE SALUCCI. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **c. Conselheira KATIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO: Processo nº 2024.00148849** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0023213.2024-76 - Parte(s): BRUNO CUNHA DE ALMEIDA (ADV.: BRUNO CUNHA DE ALMEIDA - OAB/MG 145242), DIOGO ARANHA GUARINI (ADV.: DIOGO ARANHA GUARINI - OAB/RJ 169348) E RAFAEL MARCOS MARIANO (ADV.: RAFAEL MARCOS MARIANO - OAB/RJ 151160) E MUNICÍPIO DE VALENÇA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, bem como pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2024.00268737** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0030021.2024-75 - Parte(s): LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos



do voto da relatora; **Processo nº 2024.00285939** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0024205.2024-64 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA FALHA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REALIZADA POR EMPRESA NA COMERCIALIZAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NA INTERNET. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2024.00359811** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0032939.2024-53 - Parte(s): DANIELLE MORAES CUNHA DE SOUZA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2024.00430888** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0035130.2024-66 - Parte(s): MARCOS ROBERTO DEPERON ECHELI E VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **d. Conselheiro LUIZ FABIÃO GUASQUE: Processo nº 2020.00064823** - Um volume principal, cinco anexos e um apenso(s) (nº 2022.00156687) - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0040786.2021-41 - Parte(s): CÉLIO CÉSAR LUPPARELLI FARIA, GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - GM-RIO E ASSOCIAÇÃO DEFESA DOS SERVIDORES DE CARREIRA ATIVA, INATIVA E APOSENTADA DAS GUARDAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ADGM/RJ. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso, com a consequente homologação da decisão de reconhecimento da continência e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2023.00851673** - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0009444.2024-38 - Parte(s): PRISCILA LUDOVICO VALE DE MEDEIROS E COMPANHIA ESTADUAL HABITAÇÃO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2024.00475142** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAI - CRAAI BARRA DO PIRAI - SEI 20.22.0001.0038558.2024-48 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA EM QUE RELATA SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - COMDEP SITUADA NO MUNICÍPIO DE PARACAMBI. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2024.00551492** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0039643.2024-47 - Parte(s): GLAUCE DA SILVA COELHO E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **e. Conselheiro MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES: Processo nº 2024.00393129** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0033122.2024-59 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTO DESRESPEITO AOS DIREITOS DOS CONSUMIDORES AUTISTAS NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **f. Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA: Processo nº 2023.01238614** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0027249.2024-35 - Parte(s): ILTON ALVES CANELLAS E ROSSANA MOREYRA CARBAJAL CANELLAS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2024.00194297** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0028738.2024-87 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADE CONSISTENTE NA AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL PARA FUNCIONAMENTO DE UMA OFICINA DE FUNILARIA E PINTURA NO MUNICÍPIO DE ITATIAIA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora. Na sequência, em razão do impedimento do Procurador-Geral de Justiça, o Presidente em exercício, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, passou a presidência dos trabalhos ao membro eleito do Conselho Superior mais antigo na classe, Dr. Antonio José Campos Moreira, na forma do art. 20, § 1º, II, da Lei Complementar Estadual nº 106/03, para a apreciação do Processo nº 2024.00377889. Ato contínuo, o Conselheiro eleito mais antigo na classe, Dr. Antonio José Campos Moreira, anunciou a apreciação do **Processo nº 2024.00377889** - ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CÍVEL E INSTITUCIONAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0009888.2024-78 - Parte(s): DIEGO DA SILVA BRITTO (ADV.: DIEGO DA SILVA BRITTO - OAB/RJ 189440). Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora. A seguir, o Presidente em exercício, Dr. Antonio José Campos Moreira, devolveu a Presidência dos trabalhos ao Subprocurador-Geral de Justiça de Administração, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, que anunciou a apreciação do **Processo nº 2024.00545950** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA



COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0038908.2024-07 - Parte(s): PAULO CARDOSO BATISTA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora. Na sequência, o Presidente em exercício, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, inverteu a ordem de exame das matérias constantes da pauta e anunciou a apreciação do item **5. ASSUNTOS GERAIS**: O Presidente em exercício, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, registrou que foi publicado o edital para apresentação de requerimento de inscrição para integrar a lista sêxtupla destinada ao preenchimento de 01 (um) cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, pelo Quinto Constitucional, em vaga decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Maurício Caldas Lopes. Informou que estará aberto o prazo para apresentação de requerimento de inscrição até o dia 26 de julho de 2024, tendo registrado que as candidaturas serão apreciadas na 8ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, a realizar-se no dia 15 de agosto de 2024. Em seguida, o Presidente em exercício propôs moção de pesar pelo falecimento da Procuradora de Justiça aposentada Maria do Carmo dos Santos Casa Nova, Presidente do Centro dos Procuradores de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Ceprojus/MPRJ), bem como pelo falecimento do Procurador de Justiça aposentado Renato Pereira França, destacando a dedicação, compromisso e grande contribuição de ambos ao Ministério Público. Na sequência, o Conselheiro Antonio José Campos Moreira propôs moção de pesar pelo falecimento do Promotor de Justiça aposentado Laercio Guarçoni, com expedição de ofício à família, tendo sido as proposituras acolhidas, por unanimidade, pelo Colegiado. Por fim, às quatorze horas e trinta minutos, o Presidente em exercício, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, determinou a divisão do Colegiado em turmas para, em continuidade ao item **"4. PROCESSOS EM JULGAMENTO PARA RELATAR:"**, a apreciação dos procedimentos constantes no subitem **"4.2. 1ª Turma:"** (Conselheira eleita mais antiga no exercício da presidência, Dra. Sumaya Therezinha Helayel, Subcorregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Galdino Augusto Coelho Bordallo, Conselheiros Luiz Fabião Guasque e Marcelo Pereira Marques, em substituição ao Conselheiro Claudio Varela) e no subitem **"4.3. 2ª Turma:"** (Conselheiro eleito mais antigo no exercício da presidência, Dr. Antonio José Campos Moreira, Subcorregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Viviane Tavares Henriques, Conselheiros Katia Aguiar Marques Selles Porto, Márcio Mothé Fernandes e Conceição Maria Tavares de Oliveira), sob a presidência dos Conselheiros eleitos mais antigos das respectivas turmas. Após a divisão do Colegiado em turmas pelo Presidente em exercício, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, a Conselheira eleita mais antiga no exercício da presidência, Dra. Sumaya Therezinha Helayel, declarou aberta a sessão da 1ª Turma e anunciou o exame do subitem **4.2. 1ª Turma: a. Conselheira SUMAYA THEREZINHA HELAYEL: Processo nº 2013.00590489** - Dois volumes principais e dois anexos(s) - 8ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0033261.2024-89 - Assunto(s): APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES NA CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 004/2007 E RESPECTIVOS TERMOS ADITIVOS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00750763** - Três volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 64/17 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA DOAÇÃO IRREGULAR EFETUADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO (ADV.: KARINE DOS SANTOS ROSA - OAB/RJ 187394; GUSTAVO CHEDID DE SÁ CARVALHO - OAB/RJ 114213 E OUTRO). Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00135712** - Três volumes - PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MARICÁ - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0038567.2024-96 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ (ADV.: JORGE LUIZ BERTINO ALGEBAIL - OAB/RJ 36404 E OUTROS). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00352726** - PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0030900.2024-10 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MENDES, NO ANO DE 2017. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2020.00274061** - 1ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0030505.2024-05 - Parte(s): CLÁUDIO DAMIÃO SANTOS PEREIRA, PIERRE DA SILVA MORAES E MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2021.00271432** - Dois volumes - 2ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 04/22 - Assunto(s): CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA. E MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2022.00773734** - 2ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0030245.2024-41 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA COMETIDO POR DIVERSOS FUNCIONÁRIOS DA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO - CEPERJ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo**



nº 2022.01016996 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0023206.2024-71 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO FRACIONAMENTO DE DESPESAS REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, DURANTE O ANO DE 2022. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2023.00153293** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MARICÁ - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0030291.2024-60 - Parte(s): RICARDO MAGALHÃES GARCIA GUTIERREZ. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2023.00223927** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0037681.2024-59 - Parte(s): ALEXANDRE CAMPAGNOLI SANT' ANNA E MUNICÍPIO DE CORDEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 64/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2023.00312487** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0028630.2024-93 - Parte(s): PAULO CÉSAR SILVA CARRERA (ADV.: ANDRÉ FRANÇA BARRETO - OAB/RJ 172132), ECOMIX GESTAO E PLANEJAMENTOS LTDA. (ADV.: JÉSSICA TOTTE CUBRIC - OAB/RJ 182080), EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2024.00359340** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0025945.2024-32 - Assunto(s): SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL, CELEBRADO NOS AUTOS DO IC Nº 2022.00381874, NOS TERMOS DO ARTIGO 17-B, §1º, III, DA LEI FEDERAL Nº 8.429, DE 02 DE JUNHO DE 1992. Deliberado, por unanimidade, pela aprovação do Acordo de Não Persecução Cível, na forma do art. 6º, *caput*, da Resolução GPGJ nº 2.469/22, nos termos do voto da relatora; **b. Conselheiro LUIZ FABIÃO GUASQUE: Processo nº 2011.00704535** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0035452.2024-05 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES NO FUNCIONAMENTO DO CONTROLE INTERNO NO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2011.00774306** - Três volumes principais e cinco anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 59/11 - Parte(s): INSTITUTO NACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL FLUMINENSE - OSCIP E MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2012.01107706** - Cinco volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 206/12 - Parte(s): HÉLIO CONCEIÇÃO DA CRUZ (ADV.: FILIPE ALBERNAZ MOTHÉ - OAB/RJ 159294 E IAN ROCHA MONTEIRO OAB/RJ 248806). Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2016.00720240** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 54/16 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA INEXECUÇÃO DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CABO FRIO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00694167** - Um volume principal e dois anexo(s) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0038042.2024-12 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA CONCESSÃO DO ALUGUEL SOCIAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE QUEIMADOS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00916566** - Um volume principal e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 95/17 - Parte(s): W.O. MAGALHÃES - ME E MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00215663** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0038127.2024-45 - Assunto(s): AVERIGUAR SUPOSTA FALTA DE FISCALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO QUE TANGE AO TRANSPORTE ILEGAL. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00520563** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0041220.2024-51 - Parte(s): KAUÊ TEIXEIRA FERNANDES E MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2020.00949885** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0039386.2024-02 - Parte(s): MUNICÍPIO DE CABO FRIO E ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO (ADV.: LUCIANO CALDEIRA CARVALHO - OAB/RJ 154893). Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2022.00016066** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO SISTEMA PRISIONAL E DIREITOS HUMANOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0038898.2024-83 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADO POR SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO RIO DE JANEIRO - SEAP/RJ. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2022.01121591** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO



NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 11/23 - Parte(s): CARLA BERRIEL STELLET E MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator. Após a divisão do Colegiado em turmas pelo Presidente em exercício, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, o Conselheiro eleito mais antigo no exercício da presidência, Dr. Antonio José Campos Moreira, declarou aberta a sessão da 2ª Turma e anunciou a apreciação do subitem **4.3. 2ª Turma: a. Conselheira KATIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO: Processo nº 2009.00316805** - Quatro volumes principais e dois anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 53/09 - Parte(s): PEDRO ERNESTO DO AMARAL GUATEMOZIM PINTO (ADV.: PEDRO ERNESTO DO AMARAL GUATEMOZIM PINTO - OAB/RJ 146236), UMBERTO MOREIRA BARRETO E MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2016.00670834** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0026211.2024-28 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE MAGÉ. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2016.01152409** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0039639.2024-58 - Parte(s): SORAIA QUINTANILHA PIRES ARAGÃO COSTA E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00401280** - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2017.00443808) - GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA DE COMBATE À SONEGAÇÃO FISCAL E AOS ILÍCITOS CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA - DES - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0034432.2024-94 - Parte(s): SUPERMERCADOS MUNDIAL LTDA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.01303028** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 30/18 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00920983** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0033685.2024-87 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA QUANTO AOS VALORES PAGOS PELOS PONTOS DE INSTALAÇÃO DE BARRACAS NA XXXI EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00214829** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2020.00011904) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0039341.2024-53 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADO NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.01343882** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0035831.2024-54 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTA CONTRATAÇÃO DE ASSESSORES FANTASMAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2020.00440601** - Um volume principal e um anexo(s) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO SISTEMA PRISIONAL E DIREITOS HUMANOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0023110.2024-44 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTO ESQUEMA ILÍCITO DE CONTRATAÇÃO E PAGAMENTOS INDEVIDOS DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE CANTINAS NO SISTEMA PRISIONAL FLUMINENSE. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 51/15, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2021.00494010** - Um volume principal e um anexo(s) - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0029895.2024-82 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (ADV.: PEDRO HENRIQUE ROCHA FERREIRA - OAB/RJ 205246). Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2021.01018464** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0039529.2024-21 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL DANO AO ERÁRIO NA CONTRATAÇÃO, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, PELO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO PARA FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM TARJA MAGNÉTICA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2022.01132066** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0039894.2024-60 - Assunto(s): APURAR A SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2023.00478355** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0034868.2024-59 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, CAUSADOR DE DANO AO ERÁRIO, NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **b. Conselheiro MÁRCIO**



MOTHÉ FERNANDES: Processo nº 2009.00317191 - Seis volumes principais, nove anexo(s) e quatro apenso(s) (nº 2013.01317795 com dois volumes, nº 2008.00201053, nº 2006.00082675 com dois volumes e nº 2007.00157380) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 08/09 - Parte(s): EDUARDO ANDRADE DA ROCHA E MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 16/07 e 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2011.00778354** - Dois volumes principais e quatro anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 47/11 - Parte(s): EMPRESA CABISTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E TURISMO - ECATUR E MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2015.00438682** - Dois volumes principais e quatro anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 24/15 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO (ADV.: JEFERSON SARANDY BRANDÃO - OAB/RJ 127348). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2016.00952110** - Nove volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0022856.2024-15 - Assunto(s): APURAR DESVIO DE VERBA DO CONVÊNIO Nº 06/2009 DO MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00544840** - Um volume principal e dez anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 62/17 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES QUANTO A OBRAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CABO FRIO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 51/15, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00416601** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0033544.2024-14 - Parte(s): GILMAR LELIS DO CARMO E MUNICÍPIO DE BARRA MANSA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00524629** - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0040857.2024-55 - Parte(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO E ECO - EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO DE SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA. (ADV.: GABRIELE LOPES LAFRAIA - OAB/RJ 221838). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.01103253** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0024363.2024-66 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.01236465** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0034060.2024-50 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ESQUEMA DE DESVIO DE VERBAS NO ÂMBITO DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2021.00020981** - Quatro volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 04/21 - Parte(s): PAULA ROGÉRIA ALCÂNTARA DE CASTRO (ADV.: LUIZ FRANCISCO GAUDARD JÚNIOR - OAB/RJ 90975), MARCUS VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA (ADV.: VITOR MAIA DE ALMEIDA VEIGA AMARAL - OAB/RJ 177167) E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2022.00154429** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0037806.2024-79 - Parte(s): JANAINA CAMPOS MACHADO SARDINHA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2022.00161816** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0032605.2024-50 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE QUATIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2020. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 56/16, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2023.00092747** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0041571.2024-80 - Parte(s): ANTONIO CID MONTEIRO DOS REIS (ADV.: MATHEUS DA SILVA COUTINHO - OAB/RJ 222392). Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **c. Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA: Processo nº 2009.00148039** - Três volumes principais e dois anexos(s) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0030379.2024-12 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00239126** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0033707.2024-75 - Parte(s): GERALDO PIETRANI, MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO E PAVIPEDRAS - PAVIMENTAÇÃO E EXTRAÇÃO DE PEDRAS LTDA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00306154** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0033207.2024-92 -



Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.01009394** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0017288.2024-98 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE VALENÇA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 64/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.01106828** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0032428.2024-76 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2023.00466245** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0036524.2024-64 - Parte(s): LUDMILA PESSANHA GOMES ARAÚJO. A 2ª Turma deliberou, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para adoção das diligências sugeridas no voto e outras que entender cabíveis, nos termos do voto da relatora; **d. Conselheiro ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA: Processo nº 2008.00205091** - Oito volumes principais e quatro anexo(s) - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0040843.2024-45 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS ILEGALIDADES NA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO REALIZADA PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ADV.: ANDRÉ LUIZ DA SILVA SANTOS - OAB/RJ 132679; VITOR RICARDO GONÇALVES SINCURA - OAB/RJ 150902; LEONARDO SOARES MADEIRA JORIO RIBEIRO - OAB/RJ 97526; FELIPE DE OLIVEIRA ANTUNES - OAB/RJ 139680). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00707368** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0031447.2024-82 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE MAGÉ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 16/07 e 64/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.01045049** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 112/17 - Parte(s): MARCOS DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA. A 2ª Turma deliberou, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para realização de diligências sugeridas no voto, dentre outras que entender cabíveis, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00035078** - Quatro volumes principais e quatro anexo(s) - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0014353.2024-94 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ADV.: PRISCILA GUILHERME SENA - OAB/RJ 126674, ADV.: BERILO MARTINS DA SILVA NETTO - OAB/RJ 153666, ADV.: REGINA MARIA EVARISTO RAINER PONTES - OAB/RJ 88049, ADV.: ANDRÉ FRANÇA BARRETO - OAB/RJ 126674, ADV.: RODRIGO PINTO GONZAGA DA SILVA - OAB/RJ 218486 E ADV.: RENATA PÃO ALVO DA SILVA ROBERTO - OAB/RJ 234170 E OUTROS). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00035100** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0035312.2024-02 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00086672** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0024606.2024-04 - Parte(s): FERNANDA DE SOUZA FURRIEL. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 63/20 e 64/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00108370** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0027385.2024-49 - Parte(s): GILSON FERREIRA DE SOUZA E MUNICÍPIO DE ITABORAÍ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 50/15 e 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00283287** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0028854.2024-59 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE QUATIS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 55/16 e 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2021.00567947** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0031881.2024-04 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (ADV.: GUSTAVO CLEMENTINO LIMA - OAB/RJ 211092 E OUTROS). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 63/20 e 64/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2022.00830641** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0033819.2024-58 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO. O processo foi retirado de pauta, por solicitação do relator; **Processo nº 2022.00913275** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0035827.2024-65 - Assunto(s): APURAR A SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE



IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 63/20 e 65/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2023.00000692** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0025509.2024-67 - Assunto(s): APURAR A NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO 001/2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, BEM COMO O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES EXERCIDAS PELOS FUNCIONÁRIOS COMISSIONADOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 65/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2023.00269435** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0038086.2024-85 - Assunto(s): APURAR A REGULARIDADE DA COBRANÇA, ADMINISTRATIVA E JUDICIAL, DOS DÉBITOS IMPUTADOS E DAS MULTAS DECORRENTES DE IMPUTAÇÃO DE DÉBITO COMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM FACE DO MUNICÍPIO DE MESQUITA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2023.00776429** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0036520.2024-75 - Parte(s): ARI PESSANHA MONTEIRO, GUSTAVO RIBEIRO POURBAIX MONTEIRO, CONSTRUTORA AVENIDA LTDA., E IMOBILIÁRIA MAR E CAMPO LTDA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 63/20 e 64/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2023.00911367** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0037271.2024-71 - Parte(s): EDIMAR DA SILVA LUQUETTE, GUSTAVO MUNIZ RODRIGUES DO CARMO E MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 63/20 e 64/20, nos termos do voto do relator. Nada mais havendo a tratar, a Dra. Sumaya Therezinha Helayel, Conselheira eleita mais antiga no exercício da presidência, declarou encerrada a sessão da 1ª Turma, às quinze horas e cinco minutos. Da mesma forma, às quinze horas e cinquenta e cinco minutos, o Dr. Antonio José Campos Moreira, Conselheiro eleito mais antigo no exercício da presidência, declarou encerrada a sessão da 2ª Turma. Por fim, a Secretária em exercício, Dra. Conceição Maria Tavares de Oliveira, lavrou a presente ata, que vai assinada pelo Presidente em exercício e pelos Conselheiros eleitos mais antigos no exercício da Presidência das Turmas, restando consignado que não se fizeram presentes à sessão os Conselheiros Flavia de Araujo Ferrer e Claudio Varela, em razão de férias. **(Aprovada na sessão de 25 de julho de 2024)**

Eduardo da Silva Lima Neto

Presidente em exercício

(na apreciação dos itens 1, 2, 3, 4.1 e 5)

Sumaya Therezinha Helayel

Conselheira eleita mais antiga da 1ª Turma no exercício da presidência

(na apreciação do item 4.2)

Antonio José Campos Moreira

Presidente em exercício

(na apreciação do item 4.1.2, "f", Processo nº 2024.00377889)

Conselheiro eleito mais antigo da 2ª Turma no exercício da presidência

(na apreciação do item 4.3)

Conceição Maria Tavares de Oliveira

Secretária em exercício

I SECRETARIA-GERAL

I DESPACHOS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 24.07.2024

Processo SEI nº 20.22.0001.0013427.2024-70 (Assunto: Recurso administrativo no âmbito do Pregão Eletrônico nº 28/2024 - Recorrente: OBDI Locação de Veículos Ltda.) - Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, em cujos termos NEGO PROVIMENTO ao recurso apresentado.



Processo SEI nº 20.22.0001.0030863.2023-42 (Assunto: Recurso administrativo no âmbito do Pregão Eletrônico nº 43/2023 - Recorrente: Conquista Serviço e Terceirização de Mão de Obra Ltda.) - Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, em cujos termos NEGO PROVIMENTO ao recurso apresentado.

I EXTRATO DE TERMO DE ATOS NEGOCIAIS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0008637.2024-02.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato MPRJ nº 110/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de suporte técnico de hardware e software, com atualização e fornecimento de peças, referente às Lâminas G7 e Servidores ML 150, incluindo, ainda, a redução dos valores unitários dos serviços de suporte técnico de hardware para os itens que ficaram obsoletos; a supressão, a partir de 01/08/2024, dos serviços de suporte técnico do item *Part Number: TA851AAE Licença de uso HP HP iLO Certific electr. QTD 16*, equivalente ao item HA107AC, HP SW 24X7, Tempo de resposta 2 Hs, 603718-B21 Quantidade: 16, do Termo de Referência que integra o contrato; e a supressão dos serviços de suporte técnico de softwares para todos os itens originalmente contratados.

FUNDAMENTO: Arts. 107 c/c 124, I, "b", da Lei nº 14.133/2021.

VALOR MENSAL DA PRORROGAÇÃO: R\$ 3.713,76.

VALOR GLOBAL DA SUPRESSÃO: R\$ 13.701,72.

PRAZO: 12 (doze) meses, com término em 30.07.2025.

DATA: 24.07.2024.

I AVISOS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** COMUNICA que, no dia 24 de julho de 2024, foi homologada a licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO nº 28/2024**.

Processo SEI nº 20.22.0001.0013427.2024-70

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos de passeio, com blindagem do veículo Nível III-A, sem motorista, em regime de quilometragem livre, para transporte pessoal, incluindo manutenção preventiva e corretiva, durante o período de 20 (vinte) meses.

Adjudicatária: Serv-Rio Terceirização e Serviços Ltda.

Valor unitário mensal: 1 - R\$ 8.270,00 (ativação imediata); 2 - R\$ 8.270,00 (ativação futura); 3 - R\$ 630,00 (passagem pedágio).

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** COMUNICA que, no dia 24 de julho de 2024, foi homologada a licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO nº 43/2023**.

Processo SEI nº 20.22.0001.0030863.2023-42

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços contínuos de mão de obra de motorista, para os veículos do tipo passeio, carga e utilitários, no transporte de pessoal, de material, procedimentos e expedientes em geral, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses.

Adjudicatária: Appa Serviços Temporários e Efetivos Ltda.

Valor mensal estimado: R\$ 808.393,32

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** COMUNICA que, no dia 24 de julho de 2024, foi homologada a licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2024**, processada pelo sistema de registro de preços.

Processo SEI nº 20.22.0001.0068829.2023-56

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, cestos de lixo, espelhos, carrinhos com elástico para carregar processos e *dispensers*.



Lote 1

Adjudicatária: Duolimp Comércio Ltda.

Valores unitários: 1.1 - R\$ 1,65; 1.2 - R\$ 2,36; 1.3 - R\$ 2,46; 1.4 - R\$ 1,22.

Lote 2

Adjudicatária: RCB Soluções.Com Comércio e Serviços Ltda.

Valores unitários: 2.1 - R\$ 1,50; 2.2 - R\$ 2,40; 2.3 - R\$ 2,72; 2.4 - R\$ 0,87.

Lote 3

Adjudicatária: Bemestar Produtos para Indústria e Lar Ltda.

Valores unitários: 3.1 - R\$ 84,31; 3.2 - R\$ 14,32; 3.3 - R\$ 71,57; 3.4 - R\$ 71,18.

Lote 4

Adjudicatária: 44.725.930 Rafael Saint Clair Urupukina

Valores unitários: 4.1 - R\$ 79,91; 4.2 - R\$ 16,06; 4.3 - R\$ 74,98; 4.4 - R\$ 74,54.

Lote 5 - Fracassado

Lote 6

Adjudicatária: RS Comércio de Materiais e Serviços Ltda.

Valores unitários: 6.1 - R\$ 7,50; 6.2 - R\$ 130,00.

Lote 7

Adjudicatária: Shaper do Brasil Comércio e Serviços Ltda.

Valores unitários: 7.1 - R\$ 20,27; 7.2 - R\$ 18,40.

PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS ELEITORAIS E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

NOTIFICAÇÕES PARA PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Piraí, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **ALEXANDRE LUIZ DE SOUZA**, identidade nº 29770380 - SSP/DETRAN, nos autos do Processo Judicial nº 0000601-03.2022.8.19.0043 (MPRJ nº 2022.00411446), para comparecimento no endereço Rua Barão do Piraí, nº 307, Centro, Piraí/RJ, no dia 12/08/2024, às 14 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Piraí, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a), **MARCOS ADRIANO GARONE SENA**, CPF/CIC Nº 030.959.882-65 M.FAZ, identidade nº 28866916 SSP/AM, nos autos do Procedimento nº 0800845-93.2022.8.19.0043 (MPRJ nº 2023.00335414), para comparecimento no endereço situado na Rua Barão do Piraí, nº 307, Centro, Piraí/RJ, no dia 26/08/2024, às 14 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Nova Friburgo, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **ANGÉLICA RIBEIRO SANTOS**, identidade nº 12614177-9, nos autos



do Procedimento nº 151-02219/2023 (MPRJ nº 2023.00748166), para comparecimento no endereço situado na Av. Rui Barbosa, 233, Centro, na cidade de Nova Friburgo, no dia 31/7/2024, às 11 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **CHRISTOPHER ALEXANDRE SIMONATO LEITE**, identidade nº 32628783-6 - SSP/DETRAN, CPF nº 126.720.467-27, nos autos do Procedimento nº 055-03745/2024 (MPRJ nº 2024.00635695), para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça pelo e-mail 3pipternig@mprj.mp.br, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **TAUAN LUIZ DOS SANTOS SILVA SANTANA**, identidade nº 28805755-7 - SSP/RJ, CPF nº 170.812.587-60, nos autos do Procedimento nº 052-07868/2022 (MPRJ nº 2023.00680975), para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça pelo e-mail 3pipternig@mprj.mp.br, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR o(a) investigado(a) **DANIEL TELLES FERNANDES**, identidade nº 26397549-2 - SSP/DETRAN, CPF nº 172.129.657-31, nos autos do Procedimento nº 055-00046/2024 (MPRJ nº 2024.00634766), para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça pelo e-mail 3pipternig@mprj.mp.br, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O(a) notificado(a) deverá estar acompanhado(a) de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

I EXTRATOS DE PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé

MPRJ nº 2023.00350281

Portaria nº: 07/2024

Classe: Procedimento Preparatório

EMENTA: Apurar a regularidade de loteamento no qual se situa o Condomínio Parque da Serra, Guapimirim, considerando estar localizado em área de proteção ambiental permanente.

Código/Assunto MGP: 11828, 1800682.

DATA: 13/05/2024

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcomag@mprj.mp.br.

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios

MPRJ nº 2024.00299601



Portaria nº: 021/2024

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, as medidas de governança adotadas pelo Município de Três Rios/RJ em seu sistema público de aquisição de combustíveis voltado à frota municipal.

Código/Assunto MGP: 5975 - Aquisição de combustíveis

DATA: 20/07/2024

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcotri@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé

MPRJ nº 2023.00018837

Portaria nº: 0076/2024

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADA PELO SERVIDOR PAULO HENRIQUE CABRAL DE SOUZA, TENDO EM VISTA OS FATOS NARRADOS NO REGISTRO DE OCORRÊNCIA 066-0499/2022.

Código/Assunto MGP: 11559 - Improbidade Administrativa

DATA: 15/07/2024

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcomag@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé

MPRJ nº 2022.01121751

Portaria nº: 0064/2024

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: CIDADANIA - MUNICÍPIO DE MAGÉ - IMPROBIDADE - PATRIMÔNIO PÚBLICO - NECESSIDADE DE APURAÇÃO.

Código/Assunto MGP: 10011 - Improbidade Administrativa

DATA: 10/07/2024

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcomag@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé

MPRJ nº 2024.00072491

Portaria nº: 0080/2024

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: APURAR VÁRIAS IRREGULARIDADES NA EMPRESA V3TEX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 03.665.372/0001-25, EM ESPECIAL ÀS QUESTÕES AMBIENTAIS, TAIS COMO: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E DESCARTE INADEQUADO QUE NÃO FOI UTILIZADO PELA REFERIDA EMPRESA.

Código/Assunto MGP: 14118 - Equipamento de Proteção Individual - EPI

DATA: 15/07/2024

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcomag@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé

MPRJ nº 2024.00119835

Portaria nº: 0082/2024



Classe: Inquérito Civil

EMENTA: APURAR SUPOSTA OMISSÃO DO PODER PÚBLICO EM RELAÇÃO À PRESERVAÇÃO DA APA DA ESTRELA, INSTITUÍDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1624/2003.

Código/Assunto MGP: 930004 - Acompanhamento de Feitos Judiciais/Administrativos

DATA: 20/07/2024

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcomag@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência de Petrópolis

MPRJ nº 2024.00490347

Portaria nº: 128/2024

Classe: Procedimento Preparatório

EMENTA: APURAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA LOCALIZADO NA RUA FERTUNATO BAITELLI, Nº 228, ESTRADA DA SAUDADE, CASCATINHA, PETRÓPOLIS/RJ.

Código/Assunto MGP: 1800706

DATA: 24/07/2024

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjipdpet@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Petrópolis

MPRJ nº 2024.00695197

Portaria nº: 129/2024

Classe: Procedimento Administrativo de acompanhamento de instituições

EMENTA: ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA ILPI LAR VICENTINO DE PARAÍBA DO SUL.

Código/Assunto MGP: 930404

DATA: 24/07/2024

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjipdpet@mprj.mp.br.

COMUNICAÇÕES DE INDEFERIMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00587288.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcecap@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00592598.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcecap@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00588080.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcecap@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00587556.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcecap@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00588174.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcecap@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00592516.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcecap@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00582280.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcecap@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00587070.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcecap@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00590254.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcecap@mprj.mp.br.



Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00592470.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcecap@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00592224.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcecap@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00584694.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcecap@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00592508.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcecap@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00587222.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcecap@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00595624.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcecap@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00586124.



A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcecap@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00589960.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcecap@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00592444.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcecap@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00584160.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcecap@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00586132.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcecap@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00581414.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcecap@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00585720.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcecap@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00653406.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcecap@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00592188.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcecap@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00587558.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcecap@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00587424.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcecap@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00581868.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcecap@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00581608.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcecap@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00590878.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcecap@mprj.mp.br.



Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00592968.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcecap@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00586086.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcecap@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00591676.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcecap@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00589190.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcecap@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00587340.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcecap@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00586154.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcecap@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00586610.



A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcecap@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00592882.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcecap@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00590212.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcecap@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00590472.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcecap@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00592234.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcecap@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2024.00669781 - CNMP 02.22.0006.0014659/2024-17.

A íntegra da decisão do indeferimento de plano pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcsrm1@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00589959.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 6pjtccap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.01061047.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcomag@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2024.00696249 (Ouvidoria 958489) e 2024.00696252 (Ouvidoria 958495).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico ppjtconig@mprj.mp.br.

Ficam os(as) noticiantes cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00642283.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 6pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00604882.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico protptcocgo@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Assistência Social, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00561936 (02.22.0010.0044069/2024-26).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico ppjtcas@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2024.00600380.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtmacap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2024.00641489.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtmacap@mprj.mp.br.



Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00544522.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico protptcocgo@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2024.00657485.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtmacap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Maricá, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº EO 935103 - MPRJ 2024.00194830 - Integra 02.22.0004.0003323/2024-84.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcomar@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.00931471.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcomag@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00191289.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcomag@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00174169.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcomag@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00154313.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcomag@mprj.mp.br.



Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.01270915.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcomag@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00509625.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 8pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº EO 956.614 - MPRJ 2024.00665882.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcsrcm1@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº EO 957.861 - MPRJ 2024.00687482.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcsrcm1@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº EO 957.062 - MPRJ 2024.00682310.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcsrcm1@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção ao Idoso da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00522659.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtpicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00648282 - NF 02.22.0005.0007795/2024-90.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcosgo@mprj.mp.br.



Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Teresópolis, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00491407.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoter@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2024.00652944.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjppicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Teresópolis, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00517376.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoter@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00672934.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtmacap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00675520.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtmacap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2024.00592283 (NF 181/2024).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcnfr@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias úteis previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Rio Claro, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00229601.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjrcl@mprj.mp.br.



Fica o(a) noticiante anônimo cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00383123.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 8pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Teresópolis, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00583581.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoter@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00574358.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico protptcocgo@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Teresópolis, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00516183.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoter@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00849589.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcomag@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Maricá, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0004.0001891/2024-45 (MPRJ 2024.00174068).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjijumar@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Maricá, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0004.0003246/2024-29 (MPRJ 2023.00815965).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjijumar@mprj.mp.br.



Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Maricá, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0004.0002580/2024-66 (MPRJ 2023.01167697).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjjumar@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Maricá, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0004.0001308/2024-72 (MPRJ 2023.00921768).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjjumar@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2024.00682911.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcocfr@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 253/2024 (MPRJ 2024.00475809).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico ppjtconig@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 155/2024 - MPRJ 2024.00434789.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjjudca@mprj.mp.br.

Fica o (a) noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00772341.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcomag@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00650405 (Ouvidoria 955275).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico ppjtconig@mprj.mp.br.



Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo de Belford Roxo, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 02.22.0006.0014193/2024-86 - MPRJ 2024.00652506 e 02.22.0006.0014663/2024-06 - MPRJ 2024.00641533.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcobro@mprj.mp.br.

Ficam os(as) noticiantes cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Cabo Frio, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00551704.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcocfr@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Cabo Frio, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.01289872.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcocfr@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00657558.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoitb@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00259484.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoitb@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00683617.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoitb@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Maricá, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0004.0005326/2024-32 (MPRJ 2024.00618485).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjijumar@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Maricá, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0004.0005609/2024-54 (MPRJ 2024.00644486).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjjumar@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2024.00687698 (NF 222/2024).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtconfr@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2024.00467286 (Integra 02.22.0010.0028765/2024-14).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtijcap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00651151 (NF 2024/5571).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcvre@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00678803.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtmacap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00551998.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcdca@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00237180.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcdca@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 100/2024 (MPRJ 2024.00711027 - Ouvidoria 959333).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico ppjtconig@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de São Francisco de Itabapoana, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0001.0003680/2024-93 - MPRJ 2024.00440726.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjsfi@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 385/2024 (MPRJ 2024.00698736 - Ouvidoria 958282).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico ppjtconig@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00240278.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcotri@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2023.00386989.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtmacap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Macaé, vem COMUNICAR os indeferimentos das notícias de fato autuadas sob os nºs 2024.00554756, 2024.00647276 e 2024.00678104.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcomac@mprj.mp.br.

Ficam os(as) noticiantes cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00990527.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcomag@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2024.00174177.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcomag@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Angra dos Reis, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2024.00699572, 2024.00707487 e 2024.00697154.

A íntegra das decisões de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcoare@mprj.mp.br.

Ficam os(as) noticiantes cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

I COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2021.00970950.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtccog@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2011.01339592.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 8pjtccap@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2014.00919150.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 8pjtccap@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2005.00010694.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 8pjtccap@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Angra dos Reis, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 11/23 - 2023.00112025 (02.22.0016.0004090/2023-53).



A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcoare@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência da Capital, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2019.00919798.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtpdcap@mprj.mp.br.

Ficam o(a) noticiante e os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 62/2015 (MPRJ 2015.00155351).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcomag@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

I COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº MPRJ 2024.00207218 - PA 55/2024.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjppicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Itaguaí, vem COMUNICAR aos(às) interessados(as) o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº MPRJ 2023.00788304 - 0022/2023.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcoitg@mprj.mp.br.

Ficam os(as) interessados(as) cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Proteção à Pessoa Idosa da Capital, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 2024.00011441.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 5pjppicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Itaguaí, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 11/2022 - MPRJ 2022.00759697.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcoitg@mprj.mp.br.



Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 2016.00331267 (PA 10/19).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcoare@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº MPRJ 2024.00211861.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjppicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº MPRJ 2023.01280277.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjppicap@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Maricá, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 05.22.0004.0001581/2024-22 (2023.00947017).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjijumar@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Volta Redonda, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 2022.00447142.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjijuvre@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Maricá, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 05.22.0004.0003938/2024-15 (2022.00846535).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjijumar@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Maricá, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 05.22.0004.0002581/2024-85 (2021.00624367).



A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjijumar@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Maricá, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 02.22.0004.0000836/2024-12 (2023.00361231).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjijumar@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de São Francisco de Itabapoana, vem COMUNICAR ao(à) noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 02.22.0001.0002750/2024-80 - MPRJ 2024.00330154 - PA 16/2023.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjsfi@mprj.mp.br.

Fica o(a) noticiante cientificado(a) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo São Gonçalo, vem COMUNICAR aos(às) noticiantes o arquivamento dos Procedimentos Administrativos autuados sob os nºs 2023.00816711 e 2019.00122972.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcesgo@mprj.mp.br.

Ficam os(as) noticiantes cientificados(as) da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

I NOTIFICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima **EVERALDO PEREIRA**, identidade nº 00072240402, CPF nº 310.440.697-91, nos autos do Procedimento IP nº 073-00093/2018 (MPRJ nº 2018.00750964), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2piptersgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Niterói, vem NOTIFICAR a vítima **VINICIUS SILVA DE OLIVEIRA**, identidade nº 31461175-7 SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 081-00073/2024 (MPRJ nº 2024.00435264), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipvdonit@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça Criminal de Bom Jesus do Itabapoana, vem NOTIFICAR a vítima **M.D.M.S.D.N**, identidade nº 32420310-8 SSP/DETRAN, CPF nº (desconhecido), por meio de sua representante legal **GRACIELE DA MOTTA SILVA**, identidade nº 28390505-7 SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 144-00518/2019 (MPRJ nº 2020.00615623), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjcribji@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação



reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima indireta **JULIANE FERREIRA CORTES**, identidade nº 11721161-5 IFP, nos autos do Procedimento nº 032-02959/2008 (MPRJ nº 2009.00377999), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça Criminal de Bom Jesus do Itabapoana, vem NOTIFICAR a vítima **TARCISIO MUZI DIAS**, identidade nº 32661747-9, CPF nº 151.933.707-80, nos autos do Procedimento nº 144-00987/2018 (MPRJ nº 2019.01008122), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjcribji@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima indireta **MARIA DAS GRAÇAS ARCHANJO**, identidade nº 2315606 IFP, nos autos do Procedimento nº 901-00835/2011 (MPRJ nº 2012.00021091), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da Área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **SACHA DE SA E SILVA BIFANO**, identidade nº 24271526-6 SSP, CPF nº 118.001.227-56, nos autos do Procedimento nº 916-02535/2021 (MPRJ nº 2024.00577418), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima **ALAN KOS REGO**, identidade nº 28.227.900-9 SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 073-07569/2023 (MPRJ nº 2024.00385097), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3piptersgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **RAFAELA CRISTINA SOUZA DA SILVA**, identidade nº 27895521-6 SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 035-10996/2022 (MPRJ nº 2024.00305542), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico



nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **GABRIELA GUIMARÃES DA SILVA**, identidade nº 287670210, nos autos do Procedimento nº 243-00096/2019 (MPRJ nº 2021.00313903), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Nova Friburgo, vem NOTIFICAR a vítima **NELI RODRIGUES DE MEDEIROS**, identidade nº 94526381, CPF nº 019.131.617-22, nos autos do Procedimento nº 151-00452/2017 (MPRJ nº 2017.00250974), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipnfr@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **ARLINDO RIBEIRO MUNIZ**, CPF nº 648.884.877-15, nos autos do Procedimento nº 017-06477/2018 (MPRJ nº 2020.00819315), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **AGNALDO PEDRO**, CPF nº 008.548.487-38 - M.FAZ, nos autos do Procedimento nº 218-00723/2020 (MPRJ nº 2022.01100261), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **LEONARDO DOS SANTOS SILVESTRE**, identidade nº 11720224-2 IFP, nos autos do Procedimento nº 962-00609/2023 (MPRJ nº 2023.01278603), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima indireta **GLEICE DO NASCIMENTO GENARO**, identidade nº 258443960 SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 947-00697/2018 (MPRJ nº 2019.00624209), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico



snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes, vem NOTIFICAR a vítima **JENILDA MARIA ANACLETO MACIEL**, identidade nº 86722030 IFP, nos autos do Procedimento IP 958-01586/2024 (MPRJ nº 2024.00583536), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pipcgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima indireta **ZULEICA SILVEIRA PALMIERE**, identidade nº 159493201 SSP SP, nos autos do Procedimento nº 901-00918.2013 (MPRJ nº 2013.00955791), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **IVALDENI GUIDENELE OLIVEIRA DE CASTRO**, identidade nº 67088997, CPF nº 920.947.407-49, nos autos do Procedimento nº 034-06282/2008 (MPRJ nº 2008.00279496), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da Área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **LEIDIANA KATHLEY ARAUJO DE OLIVEIRA**, identidade nº 30376757-8, nos autos do Procedimento nº 916-02741/2020 (MPRJ nº 2021.00195068), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Três Rios, vem NOTIFICAR a vítima **CARLOS HENRIQUE FLORENTINO MOREIRA**, identidade nº 10422198-1, nos autos do Inquérito Policial nº 108-03900/2015 (MPRJ nº 2015.01188812), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 1pjcritri@mprj.mp.br ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Niterói e São Gonçalo, vem NOTIFICAR o pai da vítima **ANTÔNIO WILSON NEVES DE MORAES**, identidade nº 04.120.620-2, nos autos do Procedimento 951-00238/2016 (MPRJ nº 2016.00525299), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 2pipespsng@mprj.mp.br, ou por



qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima indireta **VIVIANE SANTOS MORAIS**, identidade nº 121936199, nos autos do Procedimento nº 032-01127/2007 (MPRJ nº 2007.00207313), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Paty do Alferes, vem NOTIFICAR a vítima **JOSÉ CARLOS DE ANDRADE**, identidade nº 751147-9, DETRAN, CPF nº 002.414.107-03, nos autos do Procedimento nº 096-00932/2022 (MPRJ nº 2023.00107067), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjpat@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de São João da Barra, vem NOTIFICAR a vítima indireta **ILDA DA SILVA CRESPO**, mãe da vítima **RUTI DA SILVA CRESPO**, identidade nº 08588937-6 SSP/DETRAN), nos autos do Procedimento nº 145-01097/2023 (MPRJ nº 2024.00237595), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 1pjsjb@mprj.mp.br ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **ISABELLE KOVALSKI SCHMIDT**, identidade nº 1106262981- SSP/RS, nos autos do Procedimento nº 912-03441/2018 (MPRJ nº 2019.00175063), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **LUMA OHANNA RODRIGUES DE AMORIM**, identidade nº 270612088 - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 912-02101/2017 (MPRJ nº 2018.00121205), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da Área Oeste/Jacarepaguá, vem NOTIFICAR a vítima **TARES DA SILVA SANTANA**, identidade nº 31370418-1, nos autos do Procedimento nº 035-08314/2020 (MPRJ nº 202300234448), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por



qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da Área Oeste/Jacarepaguá, vem NOTIFICAR a vítima **LETICIA NATANY MACEDO DOS SANTOS**, CPF nº 142.575.327-26, nos autos do Procedimento nº 916-00404/2024 (MPRJ nº 202400278554), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Laje do Muriaé/RJ, vem NOTIFICAR a vítima **LUIZ HENRIQUE LEITE DE OLIVEIRA**, identidade nº 4522458 SSP/ES, nos autos do Inquérito Policial nº 137-01237/2021 (MPRJ nº 2022.00216037), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjlm@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área de Zona Sul e Barra da Tijuca, vem NOTIFICAR a vítima **SERGIO HENRY OAZEN JUNIOR**, identidade nº 071537831, nos autos do Procedimento nº 016-11523/2016 (MPRJ nº 2018.00155603), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área de Bangu e Campo Grande, vem NOTIFICAR a vítima **GILDA PEREIRA COSTA**, identidade nº 28675262, nos autos do Procedimento nº 034-04713/2021 (MPRJ nº 2021.00764583), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área de Bangu e Campo Grande, vem NOTIFICAR a vítima indireta **LUCILENE DOS SANTOS JARDIM**, identidade nº 13190514-3, nos autos do Procedimento nº 901-00574/2021 (MPRJ nº 2021.00689645), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área de Bangu e Campo Grande, vem NOTIFICAR a vítima **ALINE RODRIGUES FONSECA**, identidade nº 125306092, nos autos do Procedimento nº 901-00574/2021 (MPRJ nº 2021.00689645), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.



A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área de Bangu e Campo Grande, vem NOTIFICAR a vítima **MATEUS RODRIGO ARRUDA DE OLIVEIRA**, identidade nº 32185936-5, nos autos do Procedimento nº 901-00574/2021 (MPRJ nº 2021.00689645), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima **MARCOS ROBERTO PIÃO JUNIOR**, identidade nº 28135461-3 SSP/DETRAN, CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 928-02108/2023 (MPRJ nº 2024.00084156), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipvdosgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima **BERENICE CRISTINA MACIEL LEAL**, identidade nº 24718937-6 SSP/DETRAN, CPF nº 139.062.467-60, nos autos do Procedimento nº 928-02108/2023 (MPRJ nº 2024.00084156), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipvdosgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima **JESSICA DA FONSECA OLIVEIRA**, identidade nº 22384239-4 SSP/DETRAN, CPF nº 126.679.387-98, nos autos do Procedimento nº 928-02009/2023 (MPRJ nº 2023.01278624), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipvdosgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima **NICOLE DIAS ALVES DE SOUZA**, identidade nº 29388753-5, CPF nº 16538485707, nos autos do Procedimento nº 928-00810/2018 (MPRJ nº 2018.00454218), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pipvdosgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área de Bangu e Campo Grande, vem NOTIFICAR a vítima **ROGÉRIO FERNANDO DAMAS DOS SANTOS**, CPF nº 056.080.947-60, nos autos do Procedimento nº 034-06593/2019 (MPRJ nº 2019.01183371), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico nucrjobti.protocolo.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.



A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **DOROTEIA CARBENITE**, identidade nº 03344968-7 - IFP, nos autos do Procedimento nº 0248989-16.2021.8.19.0001 (MPRJ nº 2022.00149235), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **FERNANDO ANTONIO IELPO JANNUZZI JUNIOR**, CPF nº 007.459.417-61, nos autos do Procedimento nº 0193719-70.2022.8.19.0001 (MPRJ nº 2022.00657943), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Cambuci, vem NOTIFICAR a vítima **MAURÍCIO PEIXOTO GOMES**, identidade nº 11753495-8, nos autos do Procedimento nº 142-00439/2017 (MPRJ nº 2018.00213811), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjcam@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **MARCOS ALEXANDRE MOURA**, identidade nº 44828468-6 - SSP/SP, CPF nº 368.678.918-37, nos autos do Procedimento nº 0823193-03.2023.8.19.0001 (MPRJ nº 2023.00368235), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Cambuci, vem NOTIFICAR a vítima **EMANOEL LUIS FARIA DE MACEDO**, identidade nº 11619474-7, CPF nº 740.840.386-87, nos autos do Procedimento nº 141-00074/2017 (MPRJ nº 2017.00467436), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjcam@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Conceição de Macabu, vem NOTIFICAR a vítima **VANESSA PINHEIRO DA SILVA**, identidade nº 25691317-9, nos autos do Procedimento nº 122-00077/2024 (MPRJ nº 2024.00267163), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjcmmb@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.



A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **NAIARA DOS SANTOS DAMAS RIBEIRO**, identidade nº 75069731 SSP/PR, CPF nº 047.404.199-98, nos autos do Procedimento nº 0935392-65.2023.8.19.0001 (MPRJ nº 2023.01019189), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça da Comarca de Silva Jardim, vem NOTIFICAR a vítima **KACIANY DE ARAÚJO LEMOS HERINGER**, identidade nº 20709153-9 SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 120-00218/2013 (MPRJ nº 2014.00553077), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjsja@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Cambuci, vem NOTIFICAR a vítima **JOZELHA DA SILVA ZANATA**, identidade nº 12918712-6, CPF nº 090.694.387-63, nos autos do Procedimento nº 142-00275/2022-01 (MPRJ nº 2022.00647398), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjcam@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça Criminal de Bom Jesus do Itabapoana, vem NOTIFICAR **MARSILENE MENDES DOS SANTOS RODRIGUES**, sucessora e mãe da vítima **FABRÍCIO PEREIRA RODRIGUES JUNIOR**, identidade nº 20435239, CPF nº (desconhecido), nos autos do Procedimento nº 144-01366/2023 (MPRJ nº 2024.00567978), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjcibji@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **MARIA LUCIA CORPOLA DUARTE DE MORAES**, identidade nº 01665181-2 - SSP/DETRAN, CPF nº 269.027.707-78, nos autos do Procedimento nº 0945411-33.2023.8.19.0001 (MPRJ nº 2023.01104823), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima **LETICIA DOMINGUES TEIXEIRA VECCHI**, identidade CNH nº 07396514497 - DETRAN, nos autos do Procedimento nº 074-07240/2023 (MPRJ nº 2024.00378975), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3piptersgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.



A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo, vem NOTIFICAR a vítima **MARIA CÍCERA DA SILVA**, identidade nº RG 020.613.726-7 - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 074-00709/2023 (MPRJ nº 2023.01065585), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico 3piptersgo@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **ANA CAROLINA PINHEIROS DA CRUZ SILVA**, CPF nº 16375243742, nos autos do Procedimento nº 0858743-25.2024.8.19.0001 (MPRJ nº 2024.00558949), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024. A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a vítima **TAYNÁ CORREA PRATA**, CPF nº 151.410.357-51, nos autos do Procedimento nº 0858743-25.2024.8.19.0001 (MPRJ nº 2024.00558949), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico snucrjocen.notificacao.arquivamento@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Promotoria de Justiça de Miguel Pereira, vem NOTIFICAR a vítima **RODRIGO DOMINGOS FERREIRA**, identidade nº 21470808-3, SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 096-01297/2018 (MPRJ nº 2019.00997797), para ciência da promoção de arquivamento, podendo interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por simples manifestação encaminhada para o endereço eletrônico pjmpe@mprj.mp.br, ou por qualquer forma de insatisfação reduzida a termo, desde que qualificado o recorrente, sem necessidade de representação por advogado, nos termos dos artigos 5º e 8º da Resolução GPGJ nº 2.573, de 23.02.2024.

A vítima poderá ser atendida no Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) por meio do endereço eletrônico nav@mprj.mp.br.